

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, peço-lhe o favor de as fazer chegar à Mesa, para que possam ser distribuídas de imediato pelos grupos parlamentares e, deste modo, podem ser tidas em consideração.

Se ninguém puser obstáculos...

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Sr. Presidente, nada temos a opor a esta diligência dos grupos parlamentares, mas gostaria de saber se ela é conciliável com a alteração da ordem de trabalhos, que é a de passarmos de imediato às apreciações parlamentares, uma vez que, como é natural, não são todos os Deputados, de todas as bancadas, que estão afectos a esse trabalho de análise e preparação imediata, que há a fazer no próximo quarto de hora, no que toca às alterações ao Regimento.

Faço esta proposta, porque, deste modo, conciliaríamos o prosseguimento dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Guilherme Silva, compreendo o seu empenho, e ninguém mais do que o Presidente da Mesa tem o desejo de que os nossos trabalhos prossigam com toda a eficácia e rapidez, mas, havendo alterações de última hora e sendo a matéria do Regimento uma matéria que diz respeito à vida de todos os parlamentares, parece-me preferível fazer-se a interrupção, para que todos possam ser informados. E retomariamos os trabalhos daqui a 20 minutos, com condições para se fazer uma discussão mais rápida, estou convencido disso.

Assim, Srs. Deputados, vamos interromper os trabalhos por 20 minutos, o que significa que os retomaremos às 16 horas e 50 minutos.

Está interrompida a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como, antes de darmos início à discussão, na especialidade, das propostas de alteração ao Regimento da Assembleia da República, há votações a fazer de imediato, a Mesa vai proceder à contagem dos Srs. Deputados presentes, para verificar o quórum de votação.

Pausa.

Srs. Deputados, temos quórum para proceder às votações.

Deram entrada na Mesa dois requerimentos de avocação a Plenário da votação na especialidade dos artigos 53.º, 54.º, 65.º, 74.º, 83.º, 92.º, 100.º, 140.º e 153.º (PSD e CDS-PP) e dos artigos 34.º, 53.º, 72.º, 75.º, 140.º e 154.º (PS), constantes do artigo 1.º do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de resolu-

ção n.º 49/IX (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes), 50/IX (PSD, PS e CDS-PP), 51/IX (PS), 52/IX (PCP), 53/IX (PCP e BE), 54/IX (BE) e 55/IX (Deputada de Os Verdes Isabel Castro), sobre alterações ao Regimento da Assembleia da República.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que, tendo verificado que nos requerimentos de avocação apresentados quer pelo PSD e pelo CDS-PP quer pelo PS estão incluídos os artigos em relação aos quais nós anunciámos e apresentámos propostas de alteração, por essa razão, dispensámo-nos de apresentar requerimentos de avocação, sendo certo que, se algum desses artigos não estivesse contemplado, nós próprios apresentaríamos um requerimento de avocação como pressuposto para apresentarmos propostas. Parece-nos, portanto, desnecessário fazê-lo, sendo aprovados os dois requerimentos de avocação, porque podemos apresentar directamente as propostas de alteração.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado. E é nesse entendimento que vamos votar os requerimentos de avocação.

Srs. Deputados, vamos votar o requerimento de avocação a Plenário da votação na especialidade dos artigos 53.º, 54.º, 65.º, 74.º, 83.º, 92.º, 100.º, 140.º e 153.º do Regimento, apresentado pelo PSD e CDS-PP.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do requerimento de avocação a Plenário da votação na especialidade dos artigos 34.º, 53.º, 72.º, 75.º, 140.º e 154.º do Regimento, apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, aprovados os requerimentos de avocação, vamos passar ao debate, na especialidade, propriamente dito das alterações ao Regimento da Assembleia da República, que tem por base o texto de substituição proveniente da 1.ª Comissão.

Foi distribuído um guião de votações, as quais, obviamente, serão precedidas de discussão, que indica os preceitos que devem ser discutidos e votados. Por outro lado, ficou acordado que o tempo global para a discussão seria, para cada grupo parlamentar, de 5 minutos, tempo que será gerido, obviamente, por cada grupo parlamentar.

Para dar início ao debate, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será, assim o espero, muito singela e curta a intervenção que pretendo fazer.

Em primeiro lugar, quero lembrar à Câmara que o essencial dos trabalhos de alteração ao Regimento foi oportunamente produzido no quadro da 1.ª Comissão, tendo em vista o trabalho resultante e já largamente consensual adveniente da Legislatura passada, e, justamente, que o acervo desses trabalhos em 1.ª Comissão,

de alguma maneira já concretizados, marcam significativas e positivas alterações para uma melhor qualificação do nosso Regimento e conseqüentemente, assim o desejo e espero, dos nossos trabalhos parlamentares. Posteriormente a esse momento e à apreciação na generalidade dos projectos de resolução relativos às alterações ao Regimento, o Sr. Presidente da Assembleia da República, de forma empenhada, como sempre aliás, no decurso dos trabalhos, procurou ainda contribuir para sensibilizar os grupos parlamentares no sentido de introduzir algumas outras inovações ou modificações que pudessem concretizar melhor as intenções de qualificação do Regimento.

Essa abnegação da parte do Sr. Presidente foi naturalmente escutada pelos grupos parlamentares e tem agora tradução em algumas das alterações que foram apresentadas. E, tendo sido várias dessas alterações, por officio — passo a expressão —, traduzidas num conjunto de propostas apresentadas pelos Srs. Deputados do PSD, não se admirem outros Srs. Deputados se da bancada do PS vier a registar-se, como virá, um voto favorável para boa parte, embora não para todas, dessas propostas.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — As propostas também foram apresentadas pelo CDS-PP!

O **Orador**: — As propostas do PSD são também do CDS-PP e nossas, uma vez que correspondem ao espírito aqui referido.

Por outro lado — e este é o aspecto, digamos, menos feliz das palavras que pretendo dizer —, outras propostas, particularmente aquelas em que teremos ocasião de apresentar propostas de alteração — dizem respeito aos artigos constantes do requerimento de avocação que acabámos de votar — e que traduzem alguns lamentáveis recuos da parte dos Srs. Deputados da maioria, designadamente quanto à inovação de figuras regimentais e a matérias já consensualizadas em momentos anteriores, sinalizarão, pelo menos, da nossa parte, o quanto a qualificação do Regimento poderia ir ainda mais longe, e, eventualmente, só não irá, porque, de facto, a maioria acabou por ter uma visão recuada no que toca a avanços que já tinha podido produzir no passado.

Sr. Presidente, neste momento, e de forma genérica, são estas as palavras que queria dizer, sublinhando, mais uma vez, o quanto consideramos positivo os trabalhos de reforma do Regimento e desejando que eles contribuam para a maior eficácia do trabalho parlamentar, a maior qualificação, responsabilização e participação dos Deputados e, em consequência, para a maior dignidade da Assembleia da República.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, e, de resto, tal como fez o Sr. Deputado Jorge Lação, a minha bancada salienta o fortíssimo consenso registado em sede de 1.^a Comissão, que usou um trabalho profícuo, que já vinha detrás, na aprovação de um texto de substituição, que, na generalidade, perspectiva aquele que é o entendimento comum possível das várias bancadas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de dirigir uma palavra a V. Ex.^a, porque quer este texto de substituição, elaborado e apresentado pela 1.^a Comissão, quer as alterações que agora propomos a alguns artigos, cuja avocação foi requerida pelo PSD e CDS-PP, beneficiam de um larguíssimo contributo conhecido de V. Ex.^a Portanto, nesta medida, gostaria de fazer este registo, pois ele é devido e merecido.

O Sr. **Telmo Correia** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Em terceiro lugar, vou reportar-me, no essencial, às alterações agora propostas, poucas, devo dizê-lo, pelo PSD e CDS-PP, mas, ainda assim, significativas.

Genericamente, opta-se por relevar-se as segundas-feiras como o dia para o contacto semanal dos Deputados com os eleitores, ao invés do que vinha sucedendo quinzenalmente, às segundas e às terças-feiras. Assim se conferirá não só maior estabilidade ao contacto com os eleitores mas também ao trabalho das próprias comissões parlamentares.

Pretende-se ainda relevar e fiscalizar mais as faltas dadas pelos Srs. Deputados não apenas aos trabalhos em Plenário mas também às próprias votações, como se procurará formalizar no texto o que já vinha sucedendo na prática, acedendo também a uma proposta do Sr. Presidente da Assembleia da República, no que toca aos dias de realização das sessões plenárias, que se manterão — quartas, quintas e sextas-feiras.

Saliento ainda um aspecto, que, no entendimento da maioria, parece essencial: a maioria permite, viabiliza e propõe um direito de intervenção a todos os grupos parlamentares, independentemente da circunstância de hoje estarem no poder ou de amanhã estarem na oposição.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isso já existia!

O **Orador**: — E só assim se compreende a forma como se aceita e viabiliza que as declarações políticas quinzenais passem a semanais, com o tempo suficiente para poderem ser tratadas com toda a dignidade, independentemente da bancada que as profira.

É bom de ver que esta maioria não usa critérios subversivos — «lei da rolha», ou outros que nos queiram eventualmente imputar. Pretende-se que haja discussão, o que está bem patente nesta declaração, e também valorizar as declarações políticas que caibam ao Governo, ainda que as mesmas só possam ser produzidas a seguir às dos demais grupos parlamentares.

Pretende-se também que os processos de substituição de Deputados sejam expeditos e que a sua deliberação, em sede de período de antes da ordem do dia, seja feita com toda a celeridade.

Por último, pretende-se fazer com que se respeite efectivamente a regra da proporcionalidade, acabando com a possibilidade de subversão, que só os agendamentos a reboque, até hoje, vinham permitindo, e garantindo que o tempo atribuído é merecido, porque a iniciativa legislativa é originária e genuína; logo, os expedientes processuais que até agora vinham sendo usados perdem grande parte do seu sentido.

Relativamente às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, usando o mesmo diapasão do Sr. Deputado Jorge Lação, gostaria de dizer que parte delas merecerão a nossa aprovação, enquanto que outras, naturalmente pe-

las mesmas razões que há pouco enunciou, não. Mas, de todo o modo, isto verificar-se-á aquando da votação.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Infelizmente, o que vai ficar a marcar esta reforma do Regimento da Assembleia da República não são algumas benfeitorias que andaram a ser discutidas durante longos meses e que reuniam um grande consenso mas, sim, a verdadeira «lei da rolha» que a maioria quer impor aos grupos parlamentares que são autores de iniciativas em discussão e que, lamentavelmente, não vão poder dispor de um tempo mínimo para poder apresentar as iniciativas que tomam.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

O **Orador:** — O actual Regimento da Assembleia da República estabelece que, aquando da discussão de iniciativas em Plenário, o Governo e o autor da iniciativa em debate tenham um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar. Ora, este direito dos autores das iniciativas em debate, de disporem de tempo suficiente para apresentarem e defenderem as suas propostas em Plenário, é tão antigo como a democracia parlamentar em Portugal e nunca havia sido, até à data, contestado por qualquer maioria. Isto porque, num Parlamento, que pretende ser a sede do debate político democrático em Portugal e onde o princípio do contraditório deve constituir uma questão de princípio do seu funcionamento, não faz sentido que um Deputado ou um grupo parlamentar, autor de uma iniciativa legislativa em debate em Plenário, tenha incomparavelmente menos tempo para a apresentar e defender do que o Governo e a maioria para a criticar e rebater.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — Assim, para além da natural desigualdade de armas, que decorre do facto de o maior partido dispor sempre do tempo máximo, do princípio da proporcionalidade e de o Governo dispor de um tempo igual ao do maior partido, o que, no mínimo, duplica o tempo da maioria, ficam ainda os autores de iniciativas em debate privados de um mínimo razoável de possibilidades para defenderem as suas propostas.

O PCP não propõe que sejam alteradas as grelhas de tempos fixados na Conferência de Líderes, as quais exprimem o princípio da proporcionalidade na atribuição global de tempos. Não se trata disto, embora importe reconhecer que os tempos de debate constantes das grelhas consensualmente estabelecidas são incomparavelmente inferiores aos que eram norma há alguns anos.

A única questão que o PCP põe em causa é a eliminação, que a maioria quer impor, da norma regimental que sempre atribuiu aos autores das iniciativas um tempo igual ao do maior partido para as poder defender, valorizando com isso o próprio debate parlamentar. No entanto, a actual maioria parece temer cada vez mais o debate parlamentar e prefere ficar a falar sozinha. Só isto explica esta insólita «lei da rolha» que a maioria pretende consagrar e que ficará a marcar tristemente uma reforma do Regimen-

to, que poderia traduzir-se num enorme ganho de causa para o funcionamento democrático da Assembleia da República.

Porém, esperávamos que, dado o tempo que mediou entre a discussão, na generalidade, em Plenário, a votação em sede de 1.ª Comissão e hoje, o momento que vamos proceder à votação em Plenário, o bom senso pudesse prevalecer e que a maioria recuasse neste seu propósito. Aliás, saudamos o facto de o Sr. Presidente da Assembleia da República ter apelado ao consenso nesta matéria e ter dado este período de tempo para que se pudesse contribuir com propostas, o que consideramos muito meritório, a fim de melhorar esta proposta de Regimento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — No entanto, lamentamos que a maioria tenha usado este período de reflexão não para melhorar mas para piorar o que já estava.

O que a maioria propõe, hoje, é que a uma declaração política deixe de ser atribuído o tempo de 10 minutos, passando a ser de 7 minutos, e que o Governo possa vir falar no período de antes da ordem do dia sem sequer avisar os Deputados sobre o que vem falar.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD):** — Olhe que não!

O **Orador:** — Esta norma foi consensualmente admitida há uns anos e nunca foi contestada porque sempre se entendeu que os Deputados precisavam de saber, com alguma antecedência, a matéria sobre a qual o governo vinha falar, para, precisamente, se poderem preparar convenientemente para esse debate e, deste modo, valorizá-lo.

Ora, como o Governo tem cada vez mais medo do debate contraditório, pretende vir aqui falar de surpresa, para que, porventura, os Deputados, não tendo tempo para ponderar sobre a matéria apresentada, não possam desmontar falsificações que os membros do Governo aqui venham fazer. É isto que a maioria teme!

A maioria quer aprovar o Regimento para falar sozinha, para proteger o Governo, e, com isso, não vem prestigiar em nada o debate parlamentar.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª **Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A alteração do Regimento é sempre, ou pode ser, o momento e a oportunidade para melhorar, credibilizar e tornar mais eficaz o funcionamento desta Câmara, o que significa, em última análise, melhorar as condições de este Parlamento cumprir o seu papel fiscalizador, de exercer os poderes constitucionais que lhe estão conferidos e também fazer eco de todos os que se nos dirigem. Foi neste sentido, aliás, que se iniciaram os trabalhos de revisão do Regimento, em relação aos quais penso ser justo sublinhar a intervenção de muitos colegas Deputados (alguns deles já não se encontram no Parlamento), que tiveram um papel extremamente importante na apresentação de propostas que permitissem credibilizar o Parlamento, agilizar, racionalizar, dar mais visibilidade e valorizar aquela que é a função parlamentar.

Quero, aliás, neste sentido, valorizar e sublinhar o papel extremamente importante que o Sr. Presidente da Assembleia da República deu ainda enquanto Deputado, no passado, na tentativa de que esta reforma marcasse uma mudança positiva, que se esperava e era imperativa.

Porém, a verdade é que os partidos da maioria, quer o PSD, quer o Partido Popular, querem introduzir no Regimento aspectos que significam seguramente um retrocesso, marcam o empobrecimento do debate, desvalorizam o contraditório, anulam a diversidade e vêm empobrecer esta alteração ao Regimento.

Gostaria de dizer, pois, que, não obstante as tentativas construtivas e o papel que o Presidente da Assembleia da República procurou desempenhar, a verdade é que a maioria não o ouviu, não respeitou as suas propostas. Logo, o que vai marcar esta revisão não é um aprofundamento da democracia, não é um regimento mais eficaz para um Parlamento mais credibilizado, é, sim, ao contrário, a consagração da mordaza, a anulação da diversidade e, seguramente, um regimento que, do nosso ponto de vista, é extremamente negativo e que marca, pela primeira vez, da forma mais negativa, toda a história parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, vamos passar às votações, na especialidade, das alterações ao Regimento...

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma segunda intervenção, Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, não é propriamente para uma intervenção mas, sim, para solicitar uma ligeiríssima suspensão técnica, que não implica sequer paralisar os trabalhos, porque, como pode ver, há um Sr. Deputado que vem a chegar e que faz falta aqui, na primeira fila.

O Sr. **Presidente**: — Então, esperamos que o Sr. Deputado José Magalhães chegue rapidamente para darmos início às votações.

Pausa.

Srs. Deputados, há pouco foi verificado o quórum e encontravam-se presentes na Sala 70 Deputados do PSD, 35 do PS, 6 do CDS-PP, 7 do PCP, 3 do BE e 2 de Os Verdes, e como já deram entrada na Sala mais Srs. Deputados, temos necessariamente quórum de votação.

Vamos começar por votar a proposta de aditamento de um novo número ao artigo 34.º do Regimento, subscrita pelo Partido Socialista, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela 1.ª Comissão.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

Os relatores são apoiados pelos serviços parlamentares competentes, gozam de prioridade no acesso aos elemen-

tos que a estes solicitem e podem, com informação ao presidente da comissão, diligenciar junto dos departamentos governamentais competentes a obtenção de documentos e informações de que necessitem para a inclusão nos seus relatórios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos à votação da proposta de alteração don.º 7 do artigo 53.º do Regimento, apresentada pelo PS, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição, proveniente da 1.ª Comissão.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, quero apenas informar que a proposta que acaba de referir também é subscrita pelo PSD.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos, então, proceder à votação da proposta de alteração don.º 7 do artigo 53.º do Regimento, subscrita pelo PS e PSD.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e votos contra do BE.

É a seguinte:

7 — Para as reuniões ordinárias das comissões são reservadas, em regra, o dia de terça-feira e a manhã de quarta-feira, podendo funcionar, havendo conveniência para os trabalhos, aos sábados, domingos e feriados.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um novo número ao artigo 53.º do Regimento, apresentada pelo PSD e CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da 1.ª Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

8 — Para o contacto dos Deputados com os eleitores ficam reservadas, em regra, as segundas-feiras.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de aditamento de um número ao artigo 53.º do Regimento, apresentada pelo PCP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela 1.ª Comissão.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

8 — As quintas-feiras de manhã são reservadas, em regra, para as reuniões dos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 54.º do Regimento, apresentada pelo PCP, alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição proveniente da 1.ª Comissão.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente, é apenas para informar que a proposta que vamos votar é subscrita pelo PCP, pelo BE e por Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos, então, votar a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 54.º do Regimento, subscrita pelo PCP, pelo BE e por Os Verdes.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

1 — A Assembleia da República só pode funcionar em reunião plenária com a presença de, pelo menos, um quinto dos Deputados em efectividade de funções, no período de antes da ordem do dia e de dois quintos, no período da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração do artigo 54.º do Regimento, subscrita pelo PSD e CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela 1.ª Comissão.

O Sr. **Francisco Louçã (BE)**: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Francisco Louçã (BE)**: — Sr. Presidente, ponderada a votação anterior, venho solicitar a votação em separado, ou seja, primeiro a don.º 2 e, depois, a dos n.ºs 3 e 4 do artigo 54.º

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado. Assim, se fará.

Srs. Deputados, vamos, então, votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração don.º 2 do artigo 54.º do Regimento, apresentada pelo PSD e CDS-PP...

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente, no que diz respeito aon.º 2 do artigo 54.º, julgo que a redacção proposta pelo PSD e CDS-PP é exactamente igual à que vem da Comissão, pelo que, em bom rigor, não há lugar a votação desse número em Plenário.

Estou a referir-me apenas ao n.º 2 do artigo 54.º, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, Sr. Deputado, não faz sentido votá-lo. Aliás, na realidade, já foi aprovado em Comissão.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — É rigorosamente como o Sr. Presidente diz. Foi apenas para não prejudicar o andamento dos trabalhos que propusemos a votação do artigo 54.º na íntegra, para não haver duplicações. Mas é um facto que a votação do n.º 2 do artigo 54.º pode ser dispensada.

O Sr. **Presidente**: — Exactamente, Sr. Deputado. Esta votação pode ser dispensada, uma vez que este número já foi aprovado em Comissão, e nós aqui, em plenário, vamos apenas votar as alterações ao texto de substituição.

Srs. Deputados, antes de passarmos à votação das propostas de alteração dos n.ºs 3 e 4 do artigo 54.º do Regimento, gostaria de saber se podemos englobar neste conjunto a proposta relativa ao n.º 5 do mesmo artigo.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Sr. Presidente, on.º 5 da nossa proposta é, em termos de substância, on.º 4 proposto para o artigo 54.º no texto de substituição, pelo que a sua votação pode ser dispensada.

O Sr. **Presidente**: — É, em termos substanciais, nada sendo acrescentado, o n.º 4 proposto pela Comissão. Trata-se apenas de uma renumeração.

Sendo assim, Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração dos n.ºs 3 e 4 do artigo 54.º do Regimento, subscrita pelo PSD e CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela 1.ª Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

3 — Determinada pelo Presidente a verificação do quórum, de funcionamento ou de deliberação, os Deputados são convocados ao Plenário, e, caso o mesmo não se encontre preenchido, registam-se as ausências, para os efeitos previstos no regime geral de faltas, encerrando-se logo a sessão.

4 — No caso previsto no número anterior, os pontos não concluídos acrescem, com precedência, à ordem do dia da sessão ordinária seguinte, sem prejuízo das prioridades referidas nos artigos 59.º e 60.º, nem do direito dos grupos parlamentares à fixação da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração do artigo 65.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, solicito que as votações do n.º 1 do art.º 2 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 65.º sejam feitas em separado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, suponho que o que vamos votar são apenas os n.ºs 2, 3 e 4, o que significa que o n.º 1 não sofre qualquer alteração.

Assim, Srs. Deputados, iremos votar primeiro a alteração ao n.º 2 do artigo 65.º, a que se seguirá a votação dos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo.

O Sr. **Francisco Louçã (BE)**: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Francisco Louçã (BE)**: — Sr. Presidente, quero registar que o Bloco de Esquerda votará contra a alteração ao n.º 2 do artigo 65.º proposta pelo PSD e pelo CDS-PP.

Entendemos que esta é uma das matérias importantes em termos da alteração ao Regimento, visto que se trata de consagrar os dias de Plenário e, em consequência, os dias que depois devem ser utilizados — o que já tratámos noutro artigo — para Comissões ou outros trabalhos.

Tinha-se chegado a um acordo em sede de Comissão no sentido de que os trabalhos tivessem lugar à terça-feira, à quarta-feira e à sexta-feira. Ora, este acordo é alterado por uma proposta que agora nos surge, e que, a ser aprovada, manterá as regras actuais de termos reuniões plenárias à quarta-feira, à quinta-feira e à sexta-feira. Se bem que a nossa preferência fosse que houvesse reunião plenária às terça, quinta e sexta-feiras, aceitámos a decisão da Comissão, pelo que nos opoemos, em nome dessa proposta originária, à alteração que aqui é feita.

Parece-nos que o Parlamento fica valorizado ao ter os trabalhos parlamentares com a visibilidade que lhes seria dada por terem início na terça-feira e conclusão na sexta-feira. Parece-nos, além disso, que ficou completamente esclarecido perante toda a opinião pública que sempre que há uma reunião plenária na sexta-feira com uma ordem de trabalhos substancial do ponto de vista político ou legislativo, como aconteceu no debate sobre a justiça, o Plenário responde a essa presença. Mas mesmo quando numa tarde de quarta-feira, como aconteceu na semana passada, há matérias consideradas menos importantes, o Plenário está vazio.

Se garantirmos, portanto, a consistência em termos de ordem de trabalhos, o Plenário terá de responder à questão política essencial, que é o que determina o nosso lugar como Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais oradores inscritos, e conforme solicitado, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração do n.º 2 do artigo 65.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e abstenções do PS, do PCP e de Os Verdes.

É a seguinte:

As reuniões plenárias realizam-se às quartas-feiras e quintas-feiras, à tarde e às sextas-feiras de manhã.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, agora, votar a proposta de alteração dos n.ºs 3 e 4 do artigo 65.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

3 — As reuniões plenárias começam às 10 horas, se tiverem lugar de manhã e às 15 horas, se forem à tarde.

4 — Por deliberação da Assembleia ou da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares podem ser marcadas reuniões plenárias em dias e horas diferentes das referidas nos números anteriores.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do artigo 72.º do Regimento, subscrita pelo PS, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, pretendo tão-só sublinhar que é pena que a maioria tenha regredido em relação a uma ideia que foi a certa altura acalentada e consensualizada, que era a de que houvesse as chamadas interpelações à Câmara no início do período de antes da ordem do dia.

Não era uma má ideia, era uma boa ideia! O Sr. Deputado Luís Marques Guedes bateu-se por ela, mas, pelos vistos, algo aconteceu...!

Imaginem, por exemplo, o que seria hoje discutirmos o escândalo da restauração das portagens da CREL ou os detalhes do negócio com a PT...! A maioria parlamentar não quer isto! Quer reduzir essas possibilidades, o que destoa com outras figuras que a maioria parlamentar vai ter de sofrer. Mas neste caso deu nota de um temor, e esse temor, francamente, desagradou-nos, por um lado, mas revela uma coisa, que é o resultado de uma acção de que não desistiremos.

Vamos insistir, os senhores vão votar, mas achamos que fazem mal!

O Sr. **Jorge Lacão (PS)**: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta de alteração do artigo 72.º do Regimento, subscrita pelo PS, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era seguinte:

1 —

- a) À leitura dos anúncios que o Regimento impuser ou a Mesa considerar relevantes;
- b) À realização de interpelações à Câmara;
- c) Actual alínea b);
- d) Actual alínea c).

2 — As interpelações à Câmara são iniciadas rotativamente por cada grupo parlamentar, numa base proporcional a definir pela Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, e decorrem em duas voltas, sendo a primeira preenchida por intervenções de três minutos de todos os grupos parlamentares e a segunda com intervenções não superiores a dois minutos.

3 — Os pedidos de defesa da honra ou da consideração terão lugar no final de duas voltas.

4 — O período de antes da ordem do dia para os fins referidos nas alíneas c) e d) do n.º 1 tem a duração normal de uma hora, sendo o tempo distribuído proporcionalmente ao número de Deputados de cada grupo parlamentar e ao único representante de um partido.

5 — Cada Deputado independente dispõe de 15 minutos por sessão legislativa para efeitos de participação nos debates resultantes da alínea c) do n.º 1.

6 — actual n.º 4.

7 — actual n.º 5.

8 — Os tempos utilizados no período de antes da ordem do dia na formulação de protestos, contraprotostos, pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas são levados em conta no tempo global de cada grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração do artigo 74.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares (PCP)**: — Sr. Presidente, é apenas para aclarar o que vamos votar, porque há pouco, durante a intervenção do Sr. Deputado António Filipe, houve um aparte da bancada da maioria dizendo que a maioria afinal não pretendia diminuir o tempo das declarações políticas de 10 para 7 minutos, mas que seria uma diminuição do tempo das declarações políticas apenas de 10 para 8 minutos. Portanto, a maioria não pretendia retirar 3 minutos a cada declaração política, mas só 2 minutos a cada declaração política.

O Sr. **Honório Novo (PCP)**: — São tão magnânicos...!

O **Orador**: — Pergunto se é mesmo isto e se essa vontade se confirma?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado. É isso que está redigido na proposta que está em cima da mesa, mediante uma alteração a um texto inicial que veio da Comissão.

De qualquer forma, é esse texto alterado que vamos votar e que estabelece que haja 2 minutos a menos, isto é, 8 minutos.

O Sr. **Luis Marques Guedes (PSD)**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luis Marques Guedes (PSD)**: — Sr. Presidente, é não só para confirmar esta alteração como também para acrescentar o seguinte: de facto, a grande alteração não é esta; a grande alteração, como o Sr. Deputado Bernardino Soares bem sabe, é que por proposta da maioria as declarações políticas, que actualmente beneficiam de um período de 10 minutos em cada 15 dias, passam a ser de 16 minutos em cada 15 dias, ou seja, a maioria propõe, para recenrar o debate político no Parlamento (um debate político consequente), que as declarações políticas de todos os grupos parlamentares passem a ser semanais.

Todos os grupos parlamentares passam, assim, a ter direito a 8 minutos uma vez por semana, para o debate político, e 8 minutos, Sr. Deputado, é mais do que suficiente para se lançar, em termos de contraditório e em termos de opiniões plurais, um debate parlamentar sobre temas de actualidade, que é aquilo que é necessário para que este Parlamento cumpra a sua função.

A segunda nota, Sr. Presidente, uma vez que não queremos gastar muito tempo, é apenas para aproveitar e dizer que em termos idênticos à possibilidade de declarações políticas por parte do Governo — que é o artigo 83.º que seguidamente iremos abordar —, também, de igual modo, a proposta da maioria é a de que o Governo também passe a poder ter um momento de declarações políticas semanais, e que também elas passem de 10 para 8 minutos. Mantém-se a questão há pouco suscitada pelo Dr. António Filipe, erradamente — não por lapso dele, mas porque não tinha ainda conhecimento da correcção que tinha sido feita junto da Mesa —, de que será mantida a regra de que o Governo fará as declarações políticas a seu pedido, sendo que quando fizer esse pedido tem de indicar o tema sobre o qual irá fazer a intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há aqui um pequeno problema sobre o qual quero prevenir a Câmara.

Houve modificações no original da proposta que foi subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, mas agora verifico que a Mesa se esqueceu de fazer a distribuição dessas alterações. Do facto, de que assumo a responsabilidade, peço imensa desculpa.

As alterações dizem respeito aos artigos 74.º, em que se altera a duração máxima da declaração política de 7 para 8 minutos, e 83.º, em que se suprime o n.º 2 e se altera, no n.º 3, a duração da intervenção do Governo de 7 para 8 minutos.

Efectivamente, essa alteração deveria ter sido distribuída a todos, porque escusávamos de estar aqui a votar no vazio. Peço desculpa, uma vez mais, pela falha. Vou mandar distribuir as duas páginas em que se verificaram as alterações com as modificações que já foram lidas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, uma das matérias está ultrapassada pela correcção que acaba de

fazer, restando-me apenas uma segunda questão. Este artigo 74.º tem conexão — e esse é um ponto muito importante — com uma outra proposta de alteração relativa ao artigo 75.º, que é subscrita conjuntamente pelo PSD e pelo PS.

A proposta de alteração do artigo 75.º visa garantir que as declarações políticas possam ser feitas por todos os partidos — discutimos isto ao longo da reunião de hoje, na sequência de uma reunião com o Sr. Presidente, que também teve lugar esta manhã —, visa garantir que todos os partidos tenham a possibilidade de, efectivamente, exercer o seu direito a apresentar uma declaração política semanal, garantindo-se também o prolongamento do período de antes da ordem do dia pelo tempo estritamente necessário para que isso aconteça. Se não fosse adoptado um sistema deste tipo, teríamos um sistema de guilhotina, que poderia prejudicar Deputados de alguns grupos parlamentares e gerar, sobretudo, uma corrida ao livro de inscrições, o que seria, evidentemente, um problema, porventura em alguns casos, inultrapassável.

Congratulamo-nos com isto, mas alerto a Mesa para o facto de as duas propostas de alteração fazerem conjunto e estarem profundamente articuladas.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, não é para uma intervenção mas, sim, para uma interpelação, na sequência da informação que nos deu.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, se não houver mais intervenções, creio que podemos votar as propostas de alteração do n.º 1 do artigo 74.º e do artigo 75.º, visto que, no n.º 1 do artigo 74.º, a única alteração que existe é passar de 7 para 8 minutos, pelo que percebi...

Agradeço, no entanto, que nos seja distribuída a versão escrita da alteração ao artigo 83.º, porque esse tem uma sensibilidade própria, e gostaríamos de ver essa versão escrita da alteração antes da votação.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado. Vou mandar distribuir a versão escrita da alteração do artigo 83.º com a alteração proposta.

Srs. Deputados, há rectificações a fazer na contagem dos tempos, porque tanto o PS com o PCP utilizaram a figura regimental da interpelação à Mesa e, portanto, o tempo gasto não deve ser descontado. Peço aos serviços que procedam a essa rectificação.

Srs. Deputados, passamos ao artigo 74.º do Regimento, votando a proposta de alteração do n.º 1, subscrita pelo PSD e CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela Comissão.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

É a seguinte:

1 — Cada grupo parlamentar tem direito a produzir, semanalmente, no período de antes da ordem do dia, uma

declaração política com a duração máxima de 8 minutos e com prioridade sobre as demais intervenções.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do artigo 75.º do Regimento, subscrita pelo PS e pelo PSD, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição elaborado pela Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

1 — O período de antes da ordem do dia pode ser prolongado até 30 minutos se houver declarações políticas.

2 — O prolongamento pode ser ampliado pelo tempo estritamente necessário para garantir o direito dos grupos parlamentares a produzirem a sua declaração política semanal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dado que a versão rectificadora do artigo 83.º está em distribuição, se ninguém se opuser, vamos passar ao artigo seguinte, reservando a votação do artigo 83.º para um momento oportuno, para que então se saiba exactamente o que é que se está a votar.

Vamos votar a proposta de alteração do n.º 4 do artigo 92.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

4 — Quando for invocada por um membro da respectiva Direcção a defesa da consideração devida a toda uma bancada parlamentar, ou pelo Governo, o Presidente, verificado o agravo, concede de imediato a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do artigo 100.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

Não podem ser tomadas deliberações durante o período de antes da ordem do dia, salvo os votos previstos no artigo 78.º quando, pela sua natureza, urgência ou oportunidade, devem ser apreciados e votados neste período, havendo consenso, e ainda os pareceres relativos à substituição de Deputados ou a diligências judiciais urgentes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n.º 2 do artigo 140.º do Regimento, subscrita pelo PS, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

2 — A apresentação é feita no início da discussão na generalidade, por tempo não superior a 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n.º 4 do artigo 140.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

É a seguinte:

4 — O disposto nos números anteriores não se aplica quando a Conferência tiver fixado o tempo global do debate, nos termos do artigo 154.º

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n.º 2 do artigo 153.º do Regimento, subscrita pelo PSD e pelo CDS-PP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

É a seguinte:

2 — O tempo de intervenção do relator é fixado pelo Presidente e não é considerado nos tempos globais de debate distribuídos aos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar ao artigo 154.º.

O Sr. **António Filipe (PCP)**: — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Filipe (PCP)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, mais uma vez, referir que esta é para nós uma questão decisiva relativamente a esta reforma do Regimento. Vamos propor que se mantenha a regra actual de que um grupo parlamentar que seja autor de um projecto de lei — consideramos que é essencial apenas no que se refere aos projectos de lei e já não em relação a outro tipo de iniciativas — tenha o tempo igual ao do maior grupo parlamentar e ao do Governo para o poder defender. Isto é elementar para se garantir a lealdade do próprio debate parlamentar e a sua valorização.

Vamos ser confrontados, no futuro, com situações em que, tendo o Governo e os grupos parlamentares iniciativas legislativas de idêntico valor sobre a matéria, independentemente das discordâncias que cada um possa ter relativamente às iniciativas adversárias, vamos ter debates em que uma parte que tenha autoria de iniciativa fica profundamente prejudicada relativamente à maioria e ao Governo. Isto para nós é absolutamente inadmissível e contraria

a regra do contraditório, que é uma regra fundamental para o debate parlamentar.

Daí que queira declarar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a aprovação desta norma que é proposta pela maioria condicionará de forma decisiva o nosso sentido de voto na votação final global desta reforma do Regimento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, este artigo 154.º é uma questão que tem dividido a Câmara — já no debate na generalidade assim foi —, mas quero aqui deixar, com clareza, a nossa posição.

Em primeiro lugar, para além de todos os argumentos que foram, na altura, expendidos e demonstrados na prática, a grelha de tempos que actualmente existe nesta Câmara e que funcionará para a Legislatura faz com que a maioria que apoia o Governo, em conjunto, tenha em todos os debates menos tempo nesta Câmara do que a «esquerda unida», que tem um acordo de incidência parlamentar no funcionamento da Câmara que, hoje em dia, todos conhecem. A «esquerda unida» em conjunto, em todos os debates e com todas as grelhas, tem mais tempo do que a maioria. Esta é que é a «lei da rolha» de que nos acusam!

O segundo argumento, que é completamente estapafúrdio, é o de que esta Câmara poderia ser uma Câmara proporcional em termos políticos, mas que, em termos legislativos, seria uma câmara igualitária ou paritária.

O Sr. **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**: — Muito bem!

O **Orador**: — Nós não aceitamos esse princípio, recusamos terminantemente esse princípio! Nós tivemos mais votos do que os senhores, temos direito a falar mais tempo do que os senhores nesta Câmara!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que cegueira inútil! É compreensível que esta questão não seja discutida em atmosfera de mortandade, porque com ela nos debatemos durante meses. Ainda esta manhã o Sr. Presidente da Assembleia da República apresentou uma tentativa de compromisso neste domínio e em encontros anteriores tinham sido ventiladas mil soluções para se permitir um certo grau de majoração que desse aos autores de iniciativas um tempo que lhes permitisse uma intervenção suficiente ou não excessivamente limitada.

O PSD e o PP recusaram tudo. Foi-lhes posto à frente um *menu* variadíssimo e recusaram tudo, pela razão de métrica, de grande simplismo político que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes aqui enunciou. Nós, enquanto maioria parlamentar, não precisamos desse açaimo nem desse elemento de limitação dos outros; o PSD e o PP recusam, manifestamente, disso, mas talvez venham a desco-

brir que, por terem redigido mal o que redigiram, vamos ter esta questão não fechada, mas ainda em aberto, em aberto em condições turbulentas e estranhas, e podiam ter poupado, com um gesto de inteligência, aquilo que não poupavam com o gesto que agora vão praticar.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sempre um momento emocionante ouvir um apelo intenso do Deputado Luís Marques Guedes em nome dos oprimidos e dos silenciados desta Câmara!

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

O **Orador**: — O que realmente, no entanto, aqui está em causa é que se pretende que se altere a «lei Marques Guedes»...

Chamo a atenção para que o que hoje está em vigor é uma proposta feita pelo Deputado Luís Marques Guedes, que é aplicada rigorosamente desde o princípio desta Legislatura, mas que, pelos vistos, tinha como implícito que os partidos da oposição não pudessem utilizar os tempos que essa «lei» estabelecia.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Os senhores abusaram!

O **Orador**: — O Governo gostava de uma lei igualitária, desde que a igualdade fosse para si próprio e para os seus apoiantes.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — E, portanto, utilizam hoje como argumento para mudar a «lei Marques Guedes» a favor da «nova lei Marques Guedes», de que é preciso calar a oposição.

Risos do PSD.

Hoje o Deputado Patinha Antão fez uma declaração política de 13 minutos. O que o Deputado Luís Marques Guedes, com a sua «lei da rolha», pretende é que, sempre que um partido da oposição, como Bloco de Esquerda ou outros, apresentem uma iniciativa junto com uma iniciativa do Governo, uma vez feita uma pergunta ao membro do Governo que a apresentou, lhe reste $\frac{1}{4}$ do tempo Patinha Antão para fazer a exposição do projecto de lei, o seu debate, a resposta a perguntas e outras perguntas.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Ganhem votos!

O **Orador**: — É rigorosamente isso que está em causa!! Pretendem que o debate político-legislativo não tenha qualquer valor, não tenha qualquer significado. E não deixa de ser expressivo que esta maioria tão maioritária tenha de fazer aquilo que a maioria absoluta cavaquista, com 135 Deputados, nunca fez.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador**: — Voltem depressa, porque estão perdoados, Silva Marques e Pacheco Pereira....

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não diga isso muitas vezes!

O **Orador**: — ... porque eram bons exemplos de democracia comparados com o que hoje nos dão os Deputados desta maioria, na sua deriva absolutista, totalitária e concentracionária.

Aplausos do BE.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a maior brevidade, quero apenas desfazer aqui um equívoco do Sr. Deputado Francisco Louçã, de resto premeditado, quer-me parecer.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Tenha V. Ex.^a a capacidade de agendar o projecto de lei originariamente em Conferência de Líderes e beneficiará exactamente do mesmo tempo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exactamente!

O **Orador**: — Mas... continue V. Ex.^a a copiar propostas, que apresenta posteriormente para subverter as regras do jogo e aí já não terá, com toda a certeza.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, ainda bem que vem em socorro dos «oprimidos e silenciados» da maioria!

Risos do CDS-PP e do PSD.

Eu queria lembrar-lhe que houve um Deputado do CDS-PP nesta Câmara, que se chama Narana Coissoró, que veio aqui dizer que o seu grupo parlamentar praticou fraude parlamentar,...

Protestos do CDS-PP.

... alterações casuísticas da legislação para beneficiar da maximização do tempo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Se ele cá estivesse, dizia-lhe que estava a mentir!

O **Orador**: — A verdade é que se o senhor quer fazer qualquer crítica a projectos de lei da oposição, e terá razões para isso, faça-as em substância; se pretende dizer que há leis que não têm consistência, diga-o!

Se o que pretende dizer é que porque são da oposição — e, portanto, «os suspeitos do costume» — não podem ter tempo para a apresentação,...

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Não foi nada disso!

O **Orador**: — ... o que o Sr. Deputado está a dizer é que o debate legislativo não tem valor...

O Sr. **João Pinho Almeida** (CDS-PP): — Não é nada disso!

O **Orador**: — ... e que a apresentação de alternativas não deve ser feita no mesmo momento.

Terá que reconhecer que foi isso o que o CDS utilizou e foi isso que o PSD utilizou...

Vozes do CDS-PP: — É tudo baralhada!

O **Orador**: — ... e foi vantajoso para o debate político clarificador. Os senhores têm, hoje, pânico de um debate clarificador e é por isso que recorrem à vergonha desta «lei da rolha», mesmo quando o PP, num acto de grande elegância vem impor a «lei da rolha» contra si próprio.

Aplausos do BE.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — É sobre que matéria, Sr. Deputado?

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, é para defesa da «matemática das grelhas» de debate parlamentar...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Isso não é uma interpelação!

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Essa figura não tem cabimento no Regimento, só se for no da Assembleia Municipal da Amadora!...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — ... e para corrigir uma inverdade que foi dita, há pouco, nesta Assembleia e que induz em erro acerca das grelhas de tempos que foram definidas em Conferência de Líderes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julgo que as grelhas de tempo são conhecidas de todos e, portanto, que nada mais há que fazer para defender a verdade delas.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Ó Sr. Presidente, é que foi dito pelo Sr. Deputado Luís Marques Guedes que a oposição tinha mais tempo do que a maioria. Ora, facilmente se demonstra fazendo contas — e não é preciso calculadora, pode ser com papel e lápis... — que é completamente falso. Daí que eu gostasse de poder repor a verdade...

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado, se é uma questão de fazer contas, todos nós somos capazes, todos temos as bases da aritmética.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Ó Sr. Presidente, mas parece que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes não sabe...!

O Sr. **Presidente**: — Eu não quero é dar-lhe tempo para o debate quando o seu tempo já terminou, Sr. Deputado. Essa é que é a realidade.

Desculpe, mas não lhe posso dar a palavra.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, é para uma intervenção porque eu tenho tempo.

Risos do PSD e do CDS-PP:

Não geri mal o meu tempo, como o Partido Comunista Português fez.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, utilizando o meu tempo, eu faço a leitura aritmética das grelhas. Na Grelha E, os partidos da maioria em conjunto têm 21 minutos e os partidos da oposição unidos têm 31 minutos; na Grelha D, os partidos da maioria têm 31 minutos e os partidos da «esquerda unida» têm 40 minutos;...

Vozes do PCP: — E o Governo?!

O **Orador**: — ... na Grelha C, os partidos da maioria têm 42 minutos e os partidos da «esquerda unida» têm 50 minutos;...

Vozes do PCP: — E o Governo?!

O **Orador**: — ... na Grelha B, os partidos da maioria têm 54 minutos e os partidos da «esquerda unida» têm 60 minutos;...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Isso é vigarice!

O **Orador**: — ... e na Grelha A, os partidos da maioria têm 66 minutos e os partidos da «esquerda unida» têm 72 minutos.

Vozes do PCP: — E o Governo?!

O **Orador**: — No debate que, hoje, estamos aqui a travar, os partidos da maioria têm 10 minutos e os partidos da «esquerda unida» já gastaram 20 minutos!!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, para defender a honra da minha bancada.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o motivo do seu agravo, Sr. Deputado?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes insistentemente utilizou a expressão «esquerda unida»,...

Risos do PSD e do CDS-PP:

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Que direita esfarrapada!

O **Orador**: — ... o que me parece um desrespeito para com a autonomia própria dos quatro grupos parlamentares que existem na oposição nesta Câmara e, pela minha parte, queria esclarecer esta questão.

Risos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não sei se isso é uma matéria que valha muito a pena esclarecer, na altura em que estamos, com toda a franqueza...

Protestos do PCP.

Mas se o Sr. Deputado promete ser breve, vou dar-lhe a palavra, na certeza de que depois, vou ter...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Serei breve, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, faça favor.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — É para dizer ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes, e esclarecer esta questão perante a Câmara, que o que há aqui são vários grupos parlamentares e o Governo, como agente parlamentar, e que há quatro grupos parlamentares da oposição e dois grupos parlamentares que têm um acordo, esses sim, de apoio ao Governo e de coligação governamental. Essa é que é a realidade dos factos!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

E entre estas duas realidades, a da coligação governamental e a dos quatro grupos parlamentares da oposição, a realidade não é aquela que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes diz, porque na Grelha A, a maioria, incluindo Governo, tem 116 minutos e a oposição 72 minutos; na Grelha B, a diferença é de 94 para 60; na Grelha C de 72 para 50; na Grelha D de 51 para 40; e na Grelha E, de 34 para 33. A não ser que se entenda que o Governo não faz parte da maioria...!

O que há aqui é uma vontade de calar a voz dos vários grupos parlamentares da oposição e não é verdade — e com isto termino, Sr. Presidente — que o que está instituído, hoje, por proposta do Sr. Deputado Luís Marques Guedes e aprovado em Conferência da Líderes, permita fazer projectos de lei à pressa para ter tempo de intervenção no debate, para além de essa ser uma consideração absurda no regime parlamentar democrático!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O que há é uma regra que permite a todos os projectos que já tenham sido apresentados aquando da proposta de agendamento originário terem o mesmo tempo, a todos os que já tinham sido apresentados e não aos que forem apresentados posteriormente...

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Claro, isto não é só copiar projectos!

O **Orador**: — Portanto, esta proposta da maioria não tem mais nenhuma justificação senão a de calar a boca à oposição. Mas, mesmo assim, não conseguirão!

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, de facto, se houve alguma ofensa à honra ou à sua consideração, não foi seguramente minha. O máximo que posso dizer é que lamento que o senhor não tenha sido informado e, porventura, não tenha participado no acordo de convergência parlamentar que existe na «esquerda unida».

Protestos do Deputado do PCP Bernardino Soares.

Mas não é ofensa alguma da minha parte tomar uma posição política clara sobre aquilo a que todos nós, Deputados desta Câmara, assistimos diariamente no Plenário, nas Comissões, em todos os trabalhos parlamentares: os senhores têm um acordo de convergência parlamentar e não o querem assumir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP:

Protestos do PCP.

Repito: se o senhor não foi informado sobre o acordo de convergência parlamentar que existe na «esquerda unida», a culpa não é minha, limito-me a lamentar.

Quanto às outras considerações, deixe-me dizer-lhe o seguinte: o senhor labora no equívoco inaceitável e que só é próprio de uma visão totalitária. Posso aceitar que, historicamente, no modelo da União Soviética, o Governo e o Soviete Supremo eram a mesma coisa,...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — ... mas em Portugal, Sr. Deputado, na nossa democracia, há órgãos de soberania diferentes: o Governo é um órgão de soberania, a Assembleia da República é outro.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem! É verdade!

O **Orador**: — O meu grupo parlamentar pode ser o grupo parlamentar da maioria, mas tem exactamente a mesma legitimidade que tem o do senhor.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Exactamente!

O **Orador**: — No dia em que o senhor e que o seu grupo parlamentar apoiarem um governo, também o senhor e o seu grupo parlamentar não se vão confundir com o governo, porque o senhor está na Assembleia da República, não está no Soviete Supremo, o senhor está em Portugal, não está na União Soviética.

Aplausos do PSD e do CDS-PP:

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Lello (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sobre que matéria da condução dos trabalhos, Sr. Deputado?

O Sr. José Lello (PS): — A matéria, de certo modo, já foi abordada, mas era para apelar ao Sr. Presidente para que interfira na forma como o Sr. Deputado Luís Marques Guedes qualificou, de uma forma chocante e à margem das praxes parlamentares, a oposição, isto é, de «esquerda unida».

Vozes do CDS-PP: — E é verdade!

O Sr. José Lello (PS): — Não fica bem, perverte o bom diálogo e o bom clima que devem existir na prática parlamentar, porque jamais nós aqui definimos a maioria como «direita unida». Portanto, incumbirá a V. Ex.^a, Sr. Presidente, acautelar as praxes parlamentares desta Casa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tomo nota da observação do Sr. Deputado José Lello.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{es} e Srs. Deputados, a questão que está colocada neste artigo, que suscita tanta polémica e que marca, de forma muito clara, a identidade deste Regimento é que a «direita unida», a «frente de direita» tem votos mas não tem razão, e teme o confronto de ideias!!

Risos do CDS-PP.

E a prova de que teme o confronto de ideias é que precisa de encontrar um Regimento que coloque em escandalosa desigualdade os partidos com diferentes oposições.

A «frente de direita» tem votos mas mesmo assim, não tendo a razão, opta por silenciar, opta pela censura, porque é de censura que se trata, é de medo de confrontar opiniões, é de falta de capacidade de sustentar diferentes visões. É disso que se trata e esta proposta de Regimento é, na sua identidade muito clara, no seu silenciamento, na desigualdade, na tentativa de apagamento da diversidade, a prova maior de que esta maioria tem imensa fragilidade e imensa dificuldade em confrontar ideias neste espaço.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Costa (PS): — Para uma intervenção com tempo que me é cedido pelo Partido Ecologista Os Verdes, através da Sr.^a Deputada Isabel Castro.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Dispõe, então, de 39 segundos. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Costa (PS): — Está feita a prova da «unidade dos tempos»...

Risos do PS.

Sr. Presidente, eu gostaria, muito rapidamente porque o tempo é muito pouco, de chamar a atenção para dois aspectos: por maior contabilidade que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes faça, há uma realidade, nesta Legislatura, que não tem paralelo em qualquer Legislatura anterior — para isso tive, aliás, oportunidade de chamar a atenção do Sr. Presidente, aquando do debate do Orçamento do Estado.

De facto, na anterior Legislatura, a soma do conjunto governo com o Grupo Parlamentar do PS tinha uma vantagem de cerca de 15 minutos, relativamente ao conjunto da oposição. Nesta Legislatura, o conjunto da maioria parlamentar com o Governo deu, no debate do Orçamento, mais uma hora de intervenção ao conjunto do Governo com a maioria, relativamente a toda a oposição.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

Protestos do CDS-PP.

O Orador: — Ora, como nós sabemos, esta desproporção de tempo não tem qualquer correspondência com o equilíbrio de poderes dentro desta Assembleia.

A segunda nota que eu gostaria de deixar, Sr. Presidente, é esta: a proposta que nós aqui apresentamos e que os senhores vão «chumbar» é nem mais nem menos do que a proposta que já nesta Legislatura o PSD, pela boca do Sr. Deputado Luís Marques Guedes, apresentou na Conferência e que aí constituiu a base de acordo para o nosso funcionamento até hoje. O que hoje a maioria quer votar é a alteração relativamente àquilo que ainda há cinco meses o Sr. Deputado Luís Marques Guedes apresentou e que tem servido de consenso, mas agora quer recuar nesse consenso. E isso é que é totalmente irrazoável, isso é que é ziguezague, isso é que, digo-lhe, constitui uma pura manifestação de autoritarismo, totalmente dispensável, na economia desta revisão deste Regimento.

Aplausos do PS.

Vozes do PCP e do Deputado do BE João Teixeira Lopes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não registo mais pedidos de palavra, vamos, então, proceder à votação da proposta de alteração ao artigo 154.º do Regimento, subscrita pelo PS, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição elaborado pela Comissão.

O Sr. António Costa (PS): — É a sua proposta, Sr. Deputado Luís Marques Guedes!

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

5 — O Governo e o autor da iniciativa em debate, desde que esta tenha sido admitida até ao momento do agendamento, têm um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar, cabendo a este o direito, no caso de o debate incidir simultaneamente sobre mais do que uma iniciativa, aos Deputados integrados em grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, votaremos, agora, a proposta de alteração do artigo 154.º do Regimento, subscrita pelo PCP, que é alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição da Comissão.

Submetida à votação, não obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes, votos contra PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS.

Era a seguinte:

5 — O Governo e o autor do projecto de lei em debate têm um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos agora à apreciação de uma proposta, subscrita pelo PS e PSD, de aditamento de um artigo 5.º ao texto de substituição da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Agora que chegamos ao fim da votação na especialidade, Sr. Presidente, apenas para deixar aqui um acto de justiça que vai direitinho para o Sr. Presidente da Assembleia da República.

Vozes do PCP do BE e de Os Verdes: — Que descaramento!

O **Orador**: — De facto, em 10 anos, não foi possível actualizar adequadamente o Regimento da Assembleia da República. A Assembleia da República viu passar, com a evolução das coisas, muito do debate político que se devia centrar aqui dentro escapar-se lá para fora. A Assembleia da República não soube modernizar-se. Embora o tivesse tentado — e justiça seja feita ao anterior Presidente da Assembleia da República! —, a verdade é que não teve êxito, talvez porque a maioria de então, politicamente, não estivesse inclinada a isso...

Protestos do PS.

O Sr. **Guilherme Silva (PSD)**: — Exactamente!

O **Orador**: — De qualquer maneira, o Sr. Presidente, em meia dúzia de meses, conseguiu pôr de pé o entendimento que, para além desses pequenos desentendimentos, resulta em cerca de 95 % ou 98 % da reforma do Regimento que hoje temos estado aqui a aprovar. O Sr. Presidente tem uma responsabilidade política muito grande nesta matéria, através do impulso que, na sua agenda pessoal, quis dar a este *dossier* desde o primeiro momento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, pelas suas simpáticas palavras. Agradeço também as palavras que me foram dirigidas anteriormente por Deputados de outras bancadas.

O Sr. Deputado José Magalhães inscreveu-se para defender a consideração da sua bancada e eu gostava de saber qual o motivo do seu agravo.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, o motivo é o Sr. Deputado Luís Marques Guedes aludir à forma como, no anterior ciclo político, foram feitos esforços nos termos em que o fez e que são lesivos do nosso próprio bom nome e do trabalho que foi feito, designadamente pelo Presidente Almeida Santos, pelo que não os podemos deixar sem reparo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado, mas peço-lhe para ser breve, de modo a que possamos chegar rapidamente à conclusão destes trabalhos.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Serei, Sr. Presidente. Sr. Presidente e Srs. Deputados, para assinalar o que é positivo não é necessário dar por desmerecido aquilo que foi igualmente relevante.

O Sr. Presidente participou, como, aliás, eu participei, no comité nomeado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República António Almeida Santos e sabe, como eu sei, e todos os que participaram, do empenhamento em que a reforma do Regimento tivesse lugar na própria legislatura em que o processo arrancou. O trabalho feito não foi um trabalho inútil!

O Sr. **António Costa (PS)**: — Está aqui!

O **Orador**: — Devo dizer até que o trabalho feito, no seu essencial, está reflectido no texto já aprovado na 1.ª Comissão e se há alguma coisa a lamentar, neste exacto momento, é que em relação a esse trabalho sejam, em vez de aditadas majorações, retirados aspectos relevantes e feitos recuos, alguns dos quais tiveram lugar diante dos olhos dos Srs. Deputados e outros contaram com o voto dos autores de algumas ideias ou co-ideias que surgiram nos trabalhos.

Devo dizer também que figuras como a da interpelação à Câmara ou as majorações das intervenções, as novas figuras de controlo, nasceram desse debate positivo em que o Sr. Presidente participou, mas em que outros participaram.

Foi um esforço positivo de criação comum e julgo que é apoucador do trabalho de todos mas, em especial, de quem se destacou nesse trabalho, aludir a ele nos termos em que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes o fez.

Em segundo lugar, devo dizer, Srs. Deputados, que, como sabemos, a anterior Legislatura foi interrompida por uma dissolução. No seu curso normal, a iniciativa que começou com o despacho do Presidente Almeida Santos para o qual esta bancada contribuiu com um livro, entre outras coisas — o *Parlamento 2000* —, com um conjunto de iniciativas, algumas das quais ainda estarão por apreciar, como a atinente à revisão da Lei Orgânica, que é um passo essencial e que desafiamos a maioria a ser capaz de concluir a breve trecho, todas essas iniciativas e contribuições não podem ser anuladas e, sobretudo, não se pode

adoptar — e com isto termino, Sr. Presidente — a atitude verdadeiramente fúnebre e, no limite, suicida que consiste em, no próprio momento em que medidas positivas são adoptadas, sujá-las ou diminuí-las com contra-medidas que, depois, confundem a opinião pública, cavam divisões inúteis ou geram, no Hemiciclo, discussões como aquela a que assistimos há segundos.

Devo dizer, Sr. Presidente, que, quando esta Assembleia aprovou, por exemplo, o Estatuto dos Deputados revisto, e aí corrigiu entorses sérias, aí garantiu, por exemplo, um impecável relacionamento com o poder judicial, que tem vindo a ser cumprido pela Comissão de Ética, sob a presidência do Sr. Deputado Jorge Lação, deveria ter-se saudado como positivo esse trabalho e dito «concluimos a fase 1, vamos à fase 2». Gostaria de poder dizer hoje, com aplausos gerais, que concluimos a fase 2, vamos à fase 3, que é a reforma da Lei Orgânica, e vamos fazer com que não sejam letra morta as coisas positivas que estão neste Regimento.

Não apouquem esta obra! É um erro, é uma asneira! Quanto ao insulto, não o aceitamos!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, de facto, independentemente do artifício da figura que utilizou para intervir, a última pessoa dessa bancada que poderia falar era o senhor.

Durante meses a fio, fiz parte de um grupo de trabalho nomeado pelo então Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos, e presidido pelo actual Presidente da Assembleia da República, Dr. Mota Amaral, e durante meses, nessa comissão, eu, o Deputado Narana Coissoró, o Dr. João Amaral, o Dr. Luís Fazenda, a Deputada Isabel Castro, reunimos na Sala Lisboa, com o Dr. Mota Amaral, perante a ausência sistemática do Partido Socialista e do Sr. Deputado José Magalhães!!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não é verdade!

O **Orador**: — E o Sr. Deputado vem agora dizer-me que os senhores sempre quiseram a reforma do Parlamento?! Foi preciso o presidente desse grupo de trabalho, o Dr. Mota Amaral, a páginas tantas, pôr os pés à parede e marcar uma *deadline* para votar e aprovar o relatório dessa comissão, porque a vontade da maioria, através do seu representante, Deputado José Magalhães, foi sistematicamente a de empatar o trabalho da comissão,...

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Claro! É estratégia!

O **Orador**: — ... adia-lo e levar a que a comissão não chegasse a bom porto.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Totalmente falso!

O **Orador**: — Relativamente às outras considerações que o Sr. Deputado aqui fez, de facto, nada tiveram a ver com

coisas que eu tenha dito; têm apenas a ver com uma tentativa do Sr. Deputado no sentido de dizer que, da parte do Partido Social-Democrata, haveria uma qualquer intenção de apoucar o trabalho que foi feito. É rigorosamente o contrário! Se guardei, como guardei, o tempo da intervenção final da minha bancada para fazer um elogio ao Sr. Presidente foi para, através do Sr. Presidente e do trabalho que ele teve, elogiar e maiorizar, e não menorizar, o trabalho que está feito neste Regimento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, parece-me que não vale a pena continuarmos nesta discussão, porque já está tudo esclarecido. O Sr. Deputado considera que as declarações do Sr. Deputado Luís Marques Guedes são falsas e quer dizê-lo em voz alta mas isso constará do *Diário* pelo que não vale a pena continuarmos. Desculpe, mas não lhe posso dar a palavra.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas, Sr. Presidente, dá-me licença...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, estive a dizer-lhe que não lhe posso dar a palavra.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É outra questão, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Ah! Então, tenha a bondade, Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, V. Ex.^o registou a minha declaração para o *Diário*, e eu agradeço, mas é preciso que o *Diário* registre também que a Assembleia da República, na Legislatura passada, aprovou, na generalidade, não apenas o princípio da reforma do Regimento mas um conjunto de iniciativas legislativas que só não foram aprovadas em votação final pela dissolução da Assembleia.

Isto é um facto inenarrável, o Sr. Presidente é testemunha também da minha participação nas reuniões, o resto é demagogia.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Nalgumas reuniões sim, noutras não.

Srs. Deputados, tínhamos ficado no ponto em que era preciso votar o aditamento, proposto pelo PS e PSD, de um artigo 5.^o ao texto de substituição, pelo que vamos votá-lo, embora ainda tenhamos de votar o artigo 83.^o do Regimento, o qual ficou para trás, após o que passaremos à votação final global.

Vamos, então, votar a proposta, apresentada pelo PS e PSD, de aditamento de um artigo 5.^o ao texto final de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

É a seguinte:

Artigo 5.º

As alterações ao Regimento entram em vigor em Janeiro de 2003.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, à votação da proposta, apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP, de alteração do artigo 83.º do Regimento, a qual já foi apreciada, alterado pelo artigo 1.º do texto de substituição apresentado pela 1.ª Comissão.

Submetida à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PS, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do Bloco de Esquerda.

É a seguinte:

Artigo 83.º

(...)

1 —

2 — A seu pedido, o Governo pode intervir, semanalmente, no período de antes da ordem do dia, desde que dê conhecimento prévio do tema aos grupos parlamentares, através do Presidente da Assembleia da República.

3 — A intervenção a que se refere o número anterior tem lugar após as declarações políticas dos grupos parlamentares, se as houver, não pode exceder os 8 minutos, abrindo-se depois dela um período de debate de duração não superior a 30 minutos, não contando esse tempo para os limites estabelecidos nos artigos 72.º e 75.º

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à votação final global do texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com as alterações agora aprovadas, após o que passaremos, como é sabido, a um período de declarações de voto, conforme estabelece o Regimento em vigor, dispondo cada partido de 3 minutos para o efeito.

Para que conste do *Diário*, a contagem que foi efectuada confirma que estão presentes 94 Deputados do PSD, 42 Deputados do PS, 10 Deputados do CDS-PP, 8 Deputados do PCP, 3 Deputados do Bloco de Esquerda e 2 Deputados de Os Verdes, o que perfaz um total de 159 Deputados, ou seja, um número mais do que suficiente para procedermos à votação.

Vamos, então, votar o referido texto de substituição, com as emendas entretanto aprovadas.

Submetido à votação, obteve a maioria absoluta necessária, tendo-se registado votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do Bloco de Esquerda e de Os Verdes.

O Sr. **António Costa** (PS): — Sr. Presidente, permite-me uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **António Costa** (PS): — Sr. Presidente, deixei passar as votações e quero pedir a intervenção de V. Ex.º

no seguinte sentido: o Conselho de Ministros de hoje aprovou dois diplomas, um que altera o contrato de concessão com...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Costa, peço-lhe desculpa mas, para encerrarmos a apreciação das alterações ao Regimento da Assembleia da República, dar-lhe-ei a palavra depois das declarações de voto, uma vez que a matéria que o Sr. Deputado pretende suscitar é totalmente diferente.

Alguém pretende produzir alguma declaração de voto?

O Sr. **José Pereira da Costa** (PSD): — Sr. Presidente, quero apenas anunciar que, em representação de alguns Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, irei apresentar à Mesa uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Entretanto, informo que o Sr. Deputado Ascenso Simões irá também apresentar uma declaração de voto.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação que acabámos de fazer determina as regras regimentais que vigorarão a partir de 1 de Janeiro ou da primeira sessão plenária de Janeiro de 2003. Trata-se de uma votação de grande gravidade e importância, mas não posso deixar de assinalar, em declaração de voto final, o que parece ser uma óbvia duplicidade da parte do PSD a respeito do cerne das questões que aqui tratámos.

O Sr. Deputado Marques Guedes reservou os últimos minutos da sua intervenção para elogiar o Presidente da Assembleia da República, a quem o PSD, o mesmo PSD, rejeitou, hoje de manhã, em inapelável decisão, as alterações que poderiam ter aberto caminho para uma solução decisiva na reforma do Regimento.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Vigora, portanto, o princípio de rejeitar de manhã e de elogiar à tarde, o que não deixa de ser significativo das regras que o debate político vai tendo.

A nossa escolha foi a de manter princípios que, na clarificação do debate político e legislativo, vigoraram até hoje e vigoraram bem.

Percebo que os Srs. Deputados e as Sr.ªs Deputadas da maioria não concordem com aquilo que grupos da oposição dizem, votem com convicção contra propostas que fazemos, lhes desagrade argumentos que utilizamos. Aliás, percebo, verdadeiramente, que não gostem de nos ouvir. Devo, no entanto, confessar-vos que, pela parte do Bloco de Esquerda, nós gostamos de ouvir os argumentos da maioria. Da vossa parte, entendem que calar os argumentos da oposição é um bom princípio; nós entendemos que ouvir os argumentos da maioria é, normalmente, um bom argumento para a oposição e, por isso, é muito vantajoso. E é assim a regra do debate político.

Mas, em nome desta extraordinária hipocrisia, o que aqui nos disseram foi que as regras que vigoraram quando a maioria actual estava em minoria já não lhes servem quando têm o poder, que as regras que tinham quando tinham o poder já não lhes servem agora. E, Sr.ª e Srs. Deputados, é evidente que, na política, há e tem de

haver paixão, determinação. Cada um de nós pensa que há bons e maus argumentos e quer favorecer os bons argumentos contra os maus argumentos, mas há uma fronteira, que é a fronteira da vertigem do poder, que os senhores quiseram ultrapassar.

Cavaco Silva não precisou da regra da «lei da rolha», os senhores precisam.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Os senhores precisam de uma crispação, de uma imposição, de uma censura política pelo silêncio, que nunca vigorou em nenhuma das maiorias anteriores da Assembleia da República. Poderiam ter vergonha disso, mas, pelos vistos, orgulham-se.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se. Peço-lhe para concluir.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Poderiam perceber que isso crispa o debate político, mas consideram que é vantajoso. E o sintoma mais significativo é que, na jornada seguinte à greve geral, que começa a clarificar os caminhos para o País nas suas estratégias sociais, políticas e económicas, no dia em que o Governo anuncia que qualquer expediente já vale como governação, a maioria tenha de impor uma «lei da rolha» e tenha de elogiar um Presidente, depois de ter rejeitado liminarmente as propostas que a presidência fez a este respeito.

A hipocrisia passou a ser regra e não nos congratulamos com isso.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bancada do CDS-PP votou como votou, e fê-lo em consciência, porque o cerne da questão, ao contrário do que disse o Dr. Francisco Louçã e do que dizem aqueles que ouvem pior, é, precisamente, o de garantir a intervenção política de todos os grupos parlamentares, independentemente do seu número e da sua dimensão.

Por isso, hoje, que fazemos parte de uma maioria que suporta o Governo, aceitámos e votámos a possibilidade de partidos que estão na oposição apresentarem declarações políticas semanalmente, durante 8 minutos, ao contrário do que vinha sendo feito, que, como se sabe, era apenas quinzenalmente.

E não é a circunstância de hoje estarmos no poder que nos fez mudar aquilo que defendíamos quando estávamos na oposição!

O Sr. **Álvaro Castello-Branco** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Curiosamente, a uma maior participação política de todos os grupos parlamentares, a qual só foi possível através desta votação, a esquerda parlamentar — unida ou não, é o que menos importa! — disse «nada». Repito, disse «nada»!

Mas o cerne da questão é também o de garantir a verdade parlamentar democrática, acabar com a batota política, desde logo no que toca ao uso dos tempos. Quem tiver o engenho e a originalidade de apresentar propostas que, em Conferência de Líderes, sejam aprovadas beneficiará, como é evidente, do tempo que o Regimento contempla. Quem não tiver essa originalidade, quem quiser subverter as regras do jogo, quem quiser, posteriormente, copiar um ou outro texto arranjado sabe-se lá onde para, depois, beneficiar de tempo que, em condições normais, não beneficiaria, naturalmente que deixará de poder contar com esse procedimento.

Isto, a par de tudo o mais que foi consensualizado, também com a participação da minha bancada e que, por isso, mereceu que tivéssemos votado como votámos, a bem da democracia, a bem da democracia parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque também sentimos necessidade de impedir que se pretenda reescrever a história desta reforma do Regimento, é importante dizer que, na anterior legislatura, foi feito um trabalho muito importante e que, no essencial, as benfeitorias que constam desta revisão do Regimento já estavam consensualizadas quando a legislatura anterior terminou.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É verdade!

O **Orador**: — Aquilo que marca os trabalhos na presente legislatura não foi tanto os progressos mas, sobretudo, os retrocessos relativamente àquilo que estava aprovado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Exactamente!

O **Orador**: — Os Srs. Deputados do PSD vêm agora apresentar como um troféu do PSD o facto de passar a haver declarações políticas todas as semanas. Os Srs. Deputados sabem que fizeram essa proposta como contrapartida de terem retirado a vossa proposta de interpelações à Câmara.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Bem lembrado!

O **Orador**: — É preciso que isso seja dito.

E nós concordámos convosco de que era importante haver declarações políticas todas as semanas e aceitámos, sem qualquer acrimónia, que os Srs. Deputados tivessem retirado a proposta de interpelações a Câmara — na passada legislatura, pensavam que isso vos dava muito jeito, agora pensam que não dá!...

Mas considerámos que isso era positivo, embora também seja preciso dizer que se reduz drasticamente o tempo do período de antes da ordem do dia reservado às intervenções de interesse político relevante —...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — É verdade!

O **Orador**: — ... e isso os senhores não referiram.

Portanto, não podem ter dois pesos e duas medidas, não podem procurar reescrever a história, que todos vivemos e sabemos como se passou, dando uma falsa ideia do que se passou.

É preciso dizer que, na presente legislatura, o PSD e o CDS-PP mudaram de ideias relativamente àquilo que não lhes dava jeito. Tiveram uma cara quando eram oposição e têm uma cara completamente diferente agora que são Governo!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — É preciso dizer isto.

O CDS-PP, que não participou muito nos trabalhos da reforma do Regimento na anterior legislatura, agora, apesar de tudo, veio dizer o contrário de tudo aquilo que afirmava antes.

Portanto, não venham dizer que agora, que são Governo, têm a posição que tinham quando eram oposição, porque é completamente falso. Os senhores mudaram completamente de opinião: aquilo que era «branco» agora é «preto»! É preciso que isto seja dito muito claramente.

Este Regimento vai ficar marcado por uma «lei da rocha», que o PSD e o CDS-PP querem impor e que revela as extraordinárias dificuldades em que a maioria está perante a Assembleia da República, perante o debate político e perante o País!

Os senhores temem o debate político contraditório e, por isso, querem calar a voz à oposição, mas, por muitos artificios regimentais a que recorram, não conseguirão calar a nossa voz, como não conseguirão calar a voz dos portugueses, cada vez em maior número, que protestam contra a falta de cumprimento de promessas por parte desta maioria e contra as políticas anti-sociais deste Governo!

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a **Isabel Castro** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{os} e Srs. Deputados: De uma forma breve, pode dizer-se que este Regimento, independentemente de aspectos que pontualmente o marcam de forma positiva, é um recuo.

É, seguramente, o Regimento da censura. É o Regimento dos partidos que não se movem por valores mas por conveniências, que dizem hoje o que amanhã desdizem, porque não se movem em função daquilo que acreditam mas, tão-só, por aquilo que lhes interessa.

E aquilo que lhes interessa, como ficou demonstrado, é fugir ao confronto de opiniões, é fugir ao debate, é fugir à discussão, que devia ser o elemento mais importante, o elemento matricial, deste espaço.

É pela fuga, pela incapacidade de provar que se tem mais razão que a maioria impõe a censura. Mas a censura, seguramente, ela própria, um dia será censurada!

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Costuma dizer-se que fica bem aquilo que acaba bem. E poderia acabar, pelo menos, de forma muito razoável os trabalhos da revisão do Regimento.

Do nosso ponto de vista, não fez qualquer sentido a acrimónia política com que a bancada do PSD procurou

retirar consequências relativamente ao prolongado trabalho que nos fez chegar até aqui.

O PSD deveria saber que, para além das vicissitudes de estar ou não presente nesta ou naquela reunião um Deputado do PS... Aliás, é preciso que se faça justiça, porque esse Deputado do PS — estou a falar do Deputado José Magalhães — destacou-se em muitos aspectos, designadamente pelo trabalho abnegado a favor da modernização do Parlamento. É alguma coisa que deve ser dita por todos nós, como testemunho de elementar justiça. Independentemente das divergências partidárias, ficaria bem ao PSD também saber reconhecê-lo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Como, aliás, ficaria bem reconhecer o grande empenhamento que o Presidente Almeida Santos teve, na legislatura passada, relativamente a esta matéria.

Mas, como estava a dizer, o PSD deveria saber que não foi por vicissitudes dos Deputados que, na altura, tinham a responsabilidade de apoio a um governo mas pela vicissitude resultante da dissolução antecipada do Parlamento que boa parte das inovações que agora cuidamos de consolidar não foram aprovadas em Plenário. E vou referi-las: debates de urgência agendados para o período da ordem do dia, com reconhecimento de direitos potestativos ao conjunto dos grupos parlamentares; contraditório no debate mensal com o primeiro-ministro; perguntas sectoriais susceptíveis de permitirem um empenhamento muito maior no aprofundamento temático entre os Deputados e as respectivas áreas governamentais; inovadoramente, a conferência dos presidentes das comissões para cuidarem da mais eficaz organização do apoio às comissões, dos seus modos de funcionamento, da fiscalização dos actos legislativos e da respectiva qualidade, tal como se impõe que o Parlamento saiba cuidar; requalificação dos relatórios e valorização e maior responsabilização dos Deputados por eles responsáveis.

Estas são apenas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas das matérias de inovação significativa neste Regimento, aprovadas na legislatura passada e garantidas por aqueles que tinham responsabilidades de condução política maior com o intuito de revelarem uma total abertura aos então partidos da oposição no sentido de consensualizar estas soluções.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — E, se nalgumas se regrediu, se nalgumas não se conseguiu inovar suficientemente, foi porque os consensos obtidos, na altura, com o PSD tiveram agora de ser revisto, em função da sua posição de partido maioritário de apoio ao Governo, no quadro da presente legislatura.

Uma palavra ainda, Sr. Presidente, para sublinhar...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se. Faça favor de concluir.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Os Srs. Deputados devem agora ler com atenção, apesar de tudo, a nova versão do artigo 154.º e as regras nele definidas sobre a possibilidade do agendamento originário e dos respectivos tempos consignados.

Se fizermos uma interpretação suficientemente exigente do Regimento, teremos ainda condições para nos podermos rever nele em condições de participação adequada por parte de todas as bancadas, de todos os Srs. Deputados, de todos os grupos parlamentares.

Foi por isso, Sr. Presidente, que votámos favoravelmente na votação final global.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento que não estejamos todos, de uma forma convergente, a congratular-nos pelos passos que demos na dignificação do Parlamento, através das reformas e alterações que agora introduzimos no Regimento.

Quero secundar as palavras do Sr. Deputado Marques Guedes de reconhecimento pelo empenho do Sr. Presidente da Assembleia da República, quer, antes, como presidente do grupo de trabalho quer já nas suas funções de Presidente, para que levássemos este trabalho a bom termo.

Também não quero deixar de reconhecer e salientar o empenho genuíno do anterior Presidente da Assembleia da República e lamentar que não tivéssemos conseguido vencer as resistências do seu grupo parlamentar, que foi sempre dizendo que sim, mas, muito à socialista e menos à Presidente Almeida Santos, foi protelando, protelando, porque sabia, obviamente, que, com as soluções que viéssemos a aprovar, como as que aprovámos agora, dar-se-iam melhores condições e mais espaço de intervenção à oposição.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — É preciso ter lata!

O **Orador**: — E só agora — justiça seja feita! — votou favoravelmente as soluções que aqui aprovámos.

Aliás, é curioso que seja a propósito desta matéria que se vê uma primeira «facada» nesta união da esquerda neste Parlamento, uma primeira divisão da esquerda neste Parlamento: os três grupos parlamentares mais à esquerda a votarem contra e a isolarem o Partido Socialista. Uma vez tinha de ser! Foi a propósito do Regimento! Que isso seja um prenúncio para posições mais independentes do Partido Socialista em relação à sua franja mais à esquerda!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Srs. Deputados, nós assumimos esta dupla autoria Marques Guedes que o Sr. Deputado Francisco Louçã referiu há pouco. Foi realmente uma iniciativa do Dr. Marques Guedes a solução que estava em vigor, no sentido de haver um tempo acrescentado nos chamados «agendamentos a reboque», mas VV. Ex.^{as} são os responsáveis por essa alteração em nome da dignificação dos nossos trabalhos. É que VV. Ex.^{as} abusaram, perverteram o sistema que tinha sido proposto de boa fé pelo Dr. Marques Guedes. VV. Ex.^{as} não dignificavam o Parlamento quando, para disporem de mais tempo, apresentavam uma iniciativa legislativa só com dois ou três artigos que designavam como projecto de lei,...

Protestos do PCP e do BE.

... o que era apenas uma forma de subverter a atribuição dos tempos e o princípio que VV. Ex.^{as} tantas vezes chamam à colação, o da proporcionalidade, o da representação proporcional que está na Constituição não só para uns efeitos mas para todos os efeitos, Srs. Deputados.

Se querem ter mais tempos, tenham mais trabalho, convençam os eleitores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Não venham depois queixar-se na Assembleia da República e tentar conseguir, por via regimental, o que não conseguiram nas urnas. Conformem-se com a vossa dimensão e não queiram extrapolar o que resulta da vontade do povo português.

Pela nossa parte, continuaremos fiéis a essa vontade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, estamos numa situação difícil.

O Sr. Deputado Guilherme Silva tomou a liberdade de dizer que nós tínhamos «abusado» — foi o termo que utilizou —, o que não posso aceitar.

Portanto, usarei da palavra ao abrigo da figura regimental que o Sr. Presidente entender...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já disse que não aceita. Peço desculpa, mas não vamos continuar esse debate...

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Guilherme Silva entendeu acusar a minha bancada...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado considera-se ofendido por isso?

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Com certeza que sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — É que me parece que não é possível invocar a defesa da honra em relação a uma declaração de voto...

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, proponho-me fazer um protesto, e creio que não devo deixar de fazê-lo.

Se alguma vez tivessem dito ao Sr. Presidente que tinha abusado de prerrogativas que são legais e regimentais, com certeza não trataria isso com leviandade.

O Sr. **Presidente**: — Bom, Sr. Deputado, toca-me na «corda sensível»...!

Então, dou-lhe a palavra para fazer um protesto. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — É quanto basta, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Guilherme Silva introduziu aqui uma norma que tinha sido implícita e insinuada, mas que é extraordinária, que é a de que a utilização das normas regimentais aprovadas, acordadas e em vigor é um abuso.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — E é verdade!

O **Orador**: — Segundo o PSD, essas normas, existindo, não podem ser usadas se essa utilização legal conduzir a um incómodo para a maioria.

O Sr. Deputado teria de dizer-nos se alguma vez a Conferência de Líderes exorbitou os seus poderes, tendo aceiteado o agendamento, se alguma vez o Presidente não cumpriu as suas funções, tendo aceiteado o agendamento. Aí haveria abuso do Presidente ou da Conferência de Líderes, a ilegalidade residiria na aplicação de uma norma regimental sem a devida cobertura legal. Mas sempre que o Presidente, ou a Conferência de Líderes, agendou, correctamente, iniciativas do Bloco de Esquerda, do PCP, do PS, do PP ou seja de quem for, segundo as normas regimentais, não se pode, em caso algum, definir isso como um abuso.

A única condição que permite pensar que tal é um abuso é a de que os senhores entendiam que aquelas regras só poderiam funcionar se não fossem utilizadas por todos os agentes parlamentares. É até aí que vai a deriva prepotente da parte da maioria: poderia haver agendamento combinado desde que ninguém agendasse, poderia haver arrastamento desde que ninguém arrastasse, poderia haver discussão conjunta de iniciativas legislativas desde que só o Governo ou os partidos da maioria parlamentar propusessem iniciativas legislativas.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador**: — O Sr. Deputado dar-se-á conta do significado e da implicação da sua afirmação? O que ela quer dizer é que a intolerância é tal que, porque não está de acordo com o conteúdo das propostas, entende que as mesmas não têm validade nem legitimidade perante o debate parlamentar. Então, teremos, no futuro, regras muito piores.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se.

O **Orador**: — É que o que esta «lei da rolha» começa a anunciar-nos é que isto é só o princípio da deriva prepotente desta maioria. Lamento, Sr. Deputado Guilherme Silva, que seja o senhor o profeta desta deriva.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva, para um contraproposto, dispondo, igualmente, de 2 minutos.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Sr. Presidente, é muito curioso que tenhamos acabado de aprovar novas regras para sanar este tipo de situações, estes desvios, estes abusos, diga-se, e V. Ex.^a, Sr. Deputado, é logo o primeiro a fazer esse desvio.

Sr. Deputado, quero recordar-lhe que não referi o Bloco de Esquerda na minha intervenção.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Referiu-se a mim!

O **Orador**: — Eu disse: «VV. Ex.^{as} abusaram».

É curioso que o Bloco de Esquerda, através de V. Ex.^a, tenha «enfiado a carapuça», como se diz em gíria popular...

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Citou o meu nome! Seja honesto por uma vez!

O **Orador**: — Eu disse: «VV. Ex.^{as} abusaram», e o único Deputado que se levantou, assumindo que tinha «enfiado a carapuça», foi V. Ex.^a! E «enfiou» bem, porque quando, em Junho, o Governo anunciou uma lista de iniciativas legislativas a apresentar à Assembleia da República, V. Ex.^a apressou-se a elaborar meia dúzia de artigos de alteração a cada uma, cobrindo todas as áreas e, durante a discussão de todas elas, teve direito ao mesmo tempo que o Governo,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — É verdade!

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Aldrabice!

O **Orador**: — ... quando o seu grupo parlamentar tem apenas três Deputados. Isto é uma perversão, isto tem um nome técnico: é uma fraude à lei.

Assim, o que se fez foi introduzir correcções para evitar a fraude à lei, que V. Ex.^a queria que continuasse institucionalizada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Nuno Melo pediu a palavra para prestar uma homenagem ao antigo Presidente Almeida Santos. Esta figura regimental não está prevista, mas é óbvio que jamais pode ser-lhe negada a palavra para esse efeito.

Faça favor.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, V. Ex.^a qualificou a figura regimental que não seria exactamente essa.

Muito embora tenha o maior apreço pelo Sr. Deputado Almeida Santos, e antes disso pela figura do Presidente da Assembleia da República então por ele representado, gostava de praticar um acto de justiça.

Fiz referência a V. Ex.^a, Sr. Presidente, porque teve, de facto, um empenho muito grande nas alterações que hoje foram votadas. Referi-me a V. Ex.^a porque, por circunstâncias da minha participação na 1.^a Comissão, na presente legislatura, privei mais de perto com V. Ex.^a, o que não aconteceu antes com o Sr. Presidente da Assembleia da República cessante, Dr. Almeida Santos.

De todo o modo, a minha bancada não quer deixar de dizer uma palavra de apreço para com o Sr. Deputado Almeida Santos pela sua participação forte e sincera nesta matéria durante a anterior legislatura, o que, obviamente, também conduziu ao resultado que hoje alcançámos.

No fundo, com estas palavras mais institucionais, também pretendi serenar os ânimos e fazer justiça a todos os Deputados que são os beneficiários da medida que hoje foi tomada.

Aplausos do CDS-PP, do PSD e do PS.

O Sr. **Presidente** (Lino de Carvalho): — Sr. Ministro, o tempo de que dispunha, cedido pela bancada do PSD, esgotou.

O **Orador**: — ... mas não sabemos os seus contornos financeiros.

Do que não tenho dúvidas é de que, através desta alteração, será possível criar condições de transferência de verbas no contexto da NUTS II Alentejo, por exemplo, ou da NUTS II Centro para as subregiões mais desfavorecidas, porque, através desta alteração, aumenta globalmente a receita das respectivas NUTS II.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto de Carvalho.

O Sr. **José Augusto de Carvalho** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como primeira nota, não nos tomem por destituídos, nem a nós nem aos portugueses, quando pretendem significar que isto só tem fins estatísticos. Tem fins de planeamento, de desenvolvimento e de consequências na reorganização da administração desconcentrada do Estado!!

O Sr. **Jorge Lação** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Quando o Sr. Ministro aqui refere a próxima negociação do IV Quadro Comunitário de Apoio sem ter ainda referências suficientes quanto à regulamentação que lhe vai ser aplicável, quando refere estudos — os estudos que o Sr. Ministro prometeu aos autarcas...

Sr. Ministro Isaltino Morais, está aqui, na minha mão, um exemplar: são estudos incompletos! Os estudos que os senhores fizeram e que o senhor invocou como tendo sido produzidos no Instituto Nacional de Estatística não extravasam a área geográfica da actual NUTS II Lisboa e Vale do Tejo, é manifestamente insuficiente! Se tem outros estudos, tem a estrita obrigação de os apresentar à Assembleia da República!

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — E o Governo português, para ter capacidade de negociar o próximo Quadro Comunitário de Apoio, tem de ser sustentável nas formulações que faz. E essa de «conhecer o País» quando invoca o Sobral...

Ó Sr. Ministro, mas os municípios do distrito de Lisboa têm alguma identificação com Coimbra?!...

O Sr. **Presidente** (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Ministro sabe muito bem que a sustentabilidade do desenvolvimento, a mobilização das vontades e dos recursos pressupõe uma grande identificação entre o homem e o território. Quer que o homem de Torres Vedras, do Sobral ou de Alenquer se identifique com o território de Coimbra?!

Nós temos uma solução que os senhores, em tempos, combateram, mas, se tiverem a humildade democrática e a lucidez de aceitar esta partilha de contributos, ajudaremos a uma solução que, simultaneamente, salvaguarda os interesses locais e o interesse nacional.

É esse o vosso dever: de humildade democrática, de partilha, de participação!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, chegados ao fim da apreciação do Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro — Altera os artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro, que estabelece as matrizes de delimitação geográfica da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) [apreciações parlamentares n.º 8/IX (PS) e 9/IX (PCP)], informo que deu entrada na Mesa o projecto de resolução n.º 69/IX — É revogado o Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro, ripristinando-se o disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro (PS), o qual será votado amanhã, à hora regimental.

Deram também entrada na Mesa propostas de alteração, do Partido Comunista Português, ao Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro, as quais, juntamente com o referido decreto-lei, baixarão à 4.ª Comissão, na hipótese de o projecto de resolução do Partido Socialista não vier a obter vencimento.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos trabalhos.

Resta-me dizer que a próxima reunião plenária realiza-se amanhã, dia 12 de Dezembro, com início às 15 horas, e terá como ordem do dia um debate de interesse relevante, requerido pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Regimento da Assembleia da República, sobre as reformas em curso na saúde.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 40 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas à votação final global das alterações ao Regimento

Votámos favoravelmente as alterações ao Regimento da Assembleia da República.

Consideramos positivo o trabalho realizado, consubstanciado no projecto de resolução aprovado, trabalho esse de que, como é por todos reconhecido, foi principal impulsionador o Sr. Dr. Mota Amaral, ilustre Presidente da Assembleia da República.

Para além de aperfeiçoamentos formais, globalmente introduzidos no Regimento, o aspecto mais importante nele consagrado situa-se no plano das alterações introduzidas na forma das votações, a qual surge regulada de modo equilibrado e transparente, obviando, assim, a que se repitam artificialmente empoladas situações como as que tiveram lugar na legislatura passada e que se traduziram em mais uma machadada no abalado prestígio da classe política e, em particular, dos parlamentares.

Não podemos, no entanto, deixar de expressar, sendo essa a razão fundamental desta declaração de voto, a nossa insatisfação quanto à extensão das alterações introduzidas no Regimento.

Fala-se, há muito, da necessidade de uma reforma do sistema político que tem fundamentalmente a ver com uma imagem negativa dos políticos e em particular dos parlamentares, imagem essa em percentagem significativa artificialmente inoculada na opinião pública.

Na opinião pública portuguesa, muito mais do que preocupação ou condenação do actual sistema eleitoral ou da forma de financiamento dos partidos políticos, perpassa a imagem de que particularmente os Deputados trabalham pouco ou, pior do que isso, registam elevadas taxas de ausência naquilo que tem, até agora, sido a face visível para a referida opinião pública: as reuniões do Plenário da Assembleia da República.

Nós que estamos dentro da Câmara sabemos que a acusação é injusta. Os Deputados trabalham intensamente, na defesa dos interesses de quem os elegeu e acima de tudo de Portugal, auferindo por tão nobre missão o dobro do que auferem o presidente de uma junta de freguesia com mais de 20 000 eleitores.

Mas nós sabemos também, pelo menos é a nossa opinião, que a Câmara poderia funcionar melhor, isto é, mais rapidamente, mais eficazmente e sem que sobre os Deputados recaísse a injusta acusação de não estarem, muitas vezes injustificadamente, presentes nas reuniões plenárias, como irá continuar inexoravelmente a acontecer no futuro, apesar das alterações ora introduzidas no Regimento.

É precisamente no plano da superação dos aspectos negativos referidos no parágrafo anterior que consideramos muito curtas e conservadoras as alterações introduzidas no Regimento, configurando-se, assim, de certa forma, como uma oportunidade perdida.

Passamos, de imediato, a concretizar.

Tivemos ocasião ao longo do tempo, em particular dos dois anos da legislatura anterior, de examinar as matérias que, na forma de projectos de lei, de propostas de lei ou outras, foram levadas à discussão e votação em reunião do Plenário da Assembleia da República.

Pois bem, concluímos que porventura cerca de 70 % a 80% de tais matérias não tinham, em nossa opinião, a dignidade necessária e suficiente para serem objecto de discussão e votação em Plenário da Câmara.

A título paradigmático, recorde projectos de diplomas sobre os tapetes de Arraiolos ou sobre a fauna e flora dos Açores.

Ora, não é nem humano nem racionalmente exigível impor ou pretender, a não ser como sacrifício para remição dos pecados dos Srs. Deputados, que estes estejam presentes, em número significativo, em discussões e votações tendo por objecto matérias que, fundamentalmente pela sua especialização, num mundo cada vez mais especializado, apenas e por natureza podem admitir a intervenção relevante de alguns poucos Deputados.

Em que pode, por exemplo, um Deputado advogado, Deputado pertencente à Comissão de Defesa, contribuir para uma discussão sobre tapetes de Arraiolos ou sobre a flora dos Açores? Obviamente que não pode contribuir com nada de útil.

A matéria em causa, apontada a título meramente exemplificativo, é altamente especializada e para ela só podem contribuir com relevância os Deputados da comissão especializada que a apreciaram e relataram e, eventualmente, excepcionalmente um ou outro Deputado que, por motivos particulares, tenha interesse no assunto ou conhecimentos sobre ele.

Ora, chegados a este ponto, entramos naquilo que julgamos que deveria ser um caminho que as alterações ao Regimento deveriam ter consagrado mas não consagraram, assim se perdendo, infelizmente, a oportunidade.

Qual, então, o caminho?

O caminho era o de reduzir drasticamente o número de reuniões plenárias da Assembleia da República, estripando delas as matérias que, pela sua especialização ou insuficiente dignidade, não devem ser discutidas em tal sede.

As reuniões plenárias ficariam afectas às grandes figuras regimentais: Grandes Opções do Plano e Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Programa do Governo, Moção de Confiança e de Censura, etc.

Às comissões permanentes especializadas passaria a caber a discussão total, isto é, na generalidade e na especialidade, assim como a votação das aludidas restantes matérias.

No limite, acharíamos admissível retirar às comissões e levar ao Plenário apenas a votação dos projectos de diploma tendo por objecto as tais matérias.

Como V. Ex.^a, Sr. Presidente, deve calcular, limitámo-nos a apontar, nesta declaração de voto, apenas a linha essencial do trajecto que, penso, deveria ter sido traçado e traduzido nas correspondentes alterações ao Regimento.

O Parlamento funcionaria mais rapidamente, mais eficazmente e com maior dignidade quer para a Câmara como instituição quer, e fundamentalmente, para os Deputados, tantas vezes acusados de ausentes de discussões que, fundamentalmente pela sua especialidade, apenas justificam a presença daqueles que, por pertença à comissão ou por razões subjectivas, nelas têm de intervir ou querem intervir.

Apontamos, ainda, dois outros aspectos negativos que não são corrigidos com as alterações ao Regimento.

O primeiro aspecto consiste na continuação da consagração da possibilidade de se constituir um grupo parlamentar apenas com dois Deputados com todas as competências daí decorrentes em termos das prerrogativas regimentalmente consagradas, nomeadamente quanto ao tempo de intervenção. Trata-se de uma aberração, claramente antidemocrática, que leva a que o Partido Comunista usufrua da circunstância de ter dois grupos parlamentares na Assembleia da República: o próprio e outro que, sendo também próprio, tem outro nome — PEV.

O segundo aspecto consiste em não se terem introduzido as alterações necessárias a que, em muitas grelhas de uso de tempo, os pequenos ou pequeníssimos partidos tenham praticamente o mesmo tempo de intervenção dos maiores partidos.

Trata-se de outra aberração, igualmente antidemocrática, pois vem dar tempo de intervenção a minorias extremistas, pouco representadas na sociedade portuguesa, tempo esse inteiramente desproporcionado para mais, por comparação com aquele que em tais grelhas é concedido aos maiores partidos.

E não se diga que qualquer dos dois aspectos supra-referidos tem a ver com qualquer «lei da rolha». O que tem a ver é com a coragem de pôr a funcionar a proporcionalidade, que é regra da democracia.

Finalmente, uma observação em relação ao estatuto dos elementos da comunicação social presentes nos trabalhos do Plenário. Desde que somos Deputados que não entendemos os motivos pelos quais tais elementos não estão vinculados a regras elementares de dignidade em alguns momentos solenes da vida do Plenário da Assembleia da República. Referimo-nos, em concreto, à obrigação de estar de pé quando é tocado o Hino Nacional ou quando é guardado um minuto de silêncio, indissociável da aprovação de um voto de pesar.

Mais teríamos a dizer.

Mas ficamo-nos por aqui, com as grandes linhas do que deveria ter sido consagrado para tornar melhor a reforma do Regimento e que, ao não sê-lo, nos levou a considerar curta e insuficiente tal reforma.

Os Deputados do PSD, *Henrique Chaves — Natália Carrascalão — Miguel Coleta — Almeida Henriques — Clara Carneiro — João Gago Horta — Adriana de Aguiar Branco — Jorge Nuno Sá — Daniel Rebelo — António Pinheiro Torres — Rosário Cardoso Águas — Vítor Reis — Carlos Andrade Miranda — José Pereira da Costa — Joaquim Ponte — Judite Jorge — Miguel Raimundo — Rui Miguel Ribeiro — e mais uma assinatura ilegível.*

Embora tendo votado disciplinadamente, junto com os restantes Deputados presentes do Partido Socialista, as alterações ao Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados entendem declarar que algumas dessas alterações se lhes afiguram prejudiciais aos direitos da oposição e das minorias parlamentares, restringindo a sua liberdade de iniciativa e expressão anteriormente consagrada e favorecendo de forma desproporcionada e arbitrária os privilégios da maioria (a actual ou qualquer outra que lhe suceda no poder).

Os abaixo assinados aproveitam para deplorar o tom agressivo e de confrontação anti-democrática utilizado pelo Deputado e Vice-Presidente da bancada do PSD Marques Guedes, quando fez questão de sublinhar que, no Parlamento, uns têm mais direito a falar do que outros em função dos resultados legislativos. Sabe-se que técnica e politicamente assim é, mas recordá-lo com tal ênfase é sintoma de arrogância que ofende a dignidade parlamentar e o espírito democrático.

Finalmente, queremos deixar claro que, para além dos expedientes de produção legislativa a que pontualmente possam recorrer alguns grupos parlamentares minoritários para amplificar artificialmente o seu tempo de intervenção em Plenário, consideramos esses exageros sempre preferíveis a um regime restritivo e de condicionamento das liberdades cujas consequências se podem revelar nefastas para a vitalidade do debate democrático.

Os Deputados do PS, *Vicente Jorge Silva — Vitalino Canas — Maria do Rosário Carneiro — Teresa Venda — José Apolinário — Luisa Portugal — José Saraiva — Ana*

Benavente — Cristina Granada — Vítor Ramalho — Miguel Coelho — Jorge Coelho — José Junqueiro — Ramos Preto — Alberto Antunes — Carlos Luís — Nelson Correia — Miguel Ginestal — Fernando Cabral — Luís Miranda — Capoulas Santos — Eduardo Cabrita — Luiz Fagundes Duarte — Paula Cristina Duarte — Fernando Moniz — Osvaldo Castro.

A Assembleia da República aprovou hoje, dia 11 de Dezembro de 2002, alterações ao seu Regimento. Em minha opinião, essas alterações vão no sentido da organização dos trabalhos e não no do funcionamento da Assembleia da República como seria desejável e necessário.

Seria desejável de modo a valorizar as capacidades e posições do Deputado individualmente considerado e necessário para que desse modo se eliminassem muitos dos erros que ajudam a denegrir a imagem do Parlamento português junto dos eleitores.

Um processo legislativo devidamente calendarizado, sistema de votações por Deputado e não por bancada, o reforço do papel das comissões, a valorização dos contactos com os eleitores, a interligação entre a Assembleia da República e o Parlamento Europeu, uma eficaz fiscalização da acção do Governo no seio da União Europeia, o conhecimento atempado, por todos os Deputados, dos textos e emendas que se estão a votar e o planeamento de toda a actividade parlamentar deveriam ter sido os principais pilares das alterações ao Regimento de modo a que se traduzissem numa verdadeira reforma.

Entendo que esta foi uma oportunidade perdida para se reformar o funcionamento da Assembleia da República.

Discordo também do método de reflexão e debate, que não procurou o envolvimento de todos os Deputados.

O debate de quarta-feira, dia 11 de Dezembro, surge para uma parte significativa dos Deputados como algo artificial e inesperado a que se soma a surpreendente votação a uma quarta-feira, sem que — como infelizmente se tornou regra — todos os Deputados tivessem o guião das votações e das propostas de alteração.

O Deputado do PS, *António José Seguro.*

A Assembleia da República aprovou hoje, dia 11 de Dezembro de 2002, uma profunda alteração do seu Regimento. Trata-se de um trabalho aturado, de muitos anos, que só foi possível concluir uma década depois da aprovação da Resolução.º 4/93, que ditou as regras de convivência de uma maioria absoluta monopartidária que cumpriu uma legislatura, de uma maioria relativa, com um Governo de um só partido sem apoio parlamentar sustentado, que também se desenvolveu ao longo de uma legislatura completa, e, ainda, de uma experiência anacrónica com um empate, em número de Deputados, entre o partido do Governo e dos restantes partidos da oposição que não veio a concluir uma legislatura.

Bastaria a constatação de tais circunstâncias para se considerar que o Regimento de 1993, com as alterações de 1996 e de 1999, tinha a sua componente vanguardista e abrangente e era maleável ao ponto de possibilitar adaptações a cada momento concreto.

Na VII Legislatura, sob a presidência do Sr. Deputado António Almeida Santos, foram iniciadas novas formas de organização dos trabalhos, foram introduzidos mecanismos de valorização das figuras regimentais, foram realçados novos agentes e iniciou-se um processo de reforma dos muitos instrumentos que determinam o funcionamento da Assembleia da República e a sua relação com o exterior.

Convirá dar conta que muitos dos processos que se arrastavam ao longo de muitos anos, com especial relevo para as questões das incompatibilidades, das viagens, das representações parlamentares, tiveram nas VII e VIII Legislaturas, um novo tempo e permitiram a libertação de velhos anátemas e históricas acusações.

Tendo em conta a experiência acumulada e novos circunstancialismos, como a introdução das transmissões em directo, pelo cabo, dos trabalhos parlamentares, promoveu o Presidente António Almeida Santos a constituição de um grupo de trabalho, presidido pelo então Vice-Presidente, Sr. Deputado João Bosco Mota Amaral.

A condição de se verificar na Câmara um empate, de se posicionarem nela vários tipos de oposição, à direita e à esquerda, e a falta de mais um eleito ao partido mais votado para atingir a maioria absoluta não poderiam permitir o sucesso rápido de qualquer consenso.

As eleições legislativas de Março de 2002 fizeram regressar uma realidade parlamentar só vivida no início da década de 80, poucos anos após o 25 de Abril, em que dois partidos, ideologicamente próximos (mais próximos do que nunca), se entendem para a criação de uma maioria parlamentar, garantindo um apoio firme e permanente ao Governo e encontrando-se na oposição um conjunto de partidos de esquerda. Marca-se, profundamente, o campo de debate parlamentar com esta dicotomia.

A eleição do Sr. Deputado João Bosco Mota Amaral trouxe uma nova agenda para a valorização do Parlamento e nela se incluía a reforma do Regimento da Assembleia da República.

Acontece que, tendo o Presidente da Assembleia da República a força pessoal e institucional para promover o desenvolvimento dos trabalhos que se traziam das anteriores legislaturas, não terá tido em conta, porventura, que uma nova legislatura, com uma nova realidade política e uma profunda alteração na composição do Parlamento (importa atentar no número de Srs. Deputados que ocupam o seu lugar pela primeira vez, bem como o número de Srs. Deputados que regressam ao Parlamento depois de uma longa ausência), obrigaria a dois passos importantes: primeiro, a abertura de um período de amigabilidade com as regras em uso; segundo, a solicitação de propostas e ideias para a reforma do Regimento.

O Regimento que resultou do cenário descrito sofre, em nossa opinião, de três «pecados originais»: primeiro, é intelectualista, uma vez que segue o princípio da inteligência dirigida, descuidando os sentimentos e vontades de muitas dezenas de Deputados com interesse teórico ou fático na matéria; segundo, é censitário, porque, ao não se terem ouvido todas as comissões sobre as versões prévias,

se está a desvalorizar o seu papel numa reforma tão importante; terceiro, é inacessível, no momento da sua votação, uma vez que se não acautelou o princípio do conhecimento prévio do que se está a outorgar.

Feitas estas considerações de princípio, importa agora analisar o resultado apresentado. Para tanto há a considerar:

1.º — O novo Regimento introduz uma norma que considera que «O Presidente e os Vice-Presidentes constituem a Presidência da Assembleia da República». Mostramos aqui a nossa discordância. A Presidência da Assembleia da República, com a formatação constitucional e legal vigente, não permite uma extensão como a que agora se propõe. Foi por isso que, ao contrário do que acontece em outros Parlamentos, se fez notar, unicamente, na alínea b) do artigo 175.º da Constituição, que existem quatro Vice-Presidentes que, para além de substituírem o Presidente nas suas faltas e impedimentos, só recebem, para além dos poderes, direitos e regalias previstos nos artigos 156.º e 158.º da Constituição da República Portuguesa, a faculdade de participarem, nos termos do n.º 2 do artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa, na Comissão Permanente da Assembleia da República. É, aliás, esse o espírito das normas constantes do artigo 27.º do Regimento em que se conformam as competências dos Vice-Presidentes às necessárias delegações do Presidente.

2.º — A alteração profunda do artigo 34.º vai no bom sentido. A valorização do trabalho parlamentar em sede de comissão é essencial para a melhoria do funcionamento da Assembleia da República e para uma melhor formulação das decisões políticas.

Acontece, porém, que as alterações introduzidas deveriam ter ido mais longe. A primeira prende-se com a dimensão do trabalho. Para além dos dados referidos no n.º 5 do citado artigo 34.º, importaria consignar a obrigatoriedade de se aprofundar uma visão de direito comparado, de se enunciarem diversas perspectivas teóricas de natureza científica e/ou académica e de integrar no relatório não só a referência a contributos mas a substância dos mesmos contributos para a formulação de opiniões políticas sólidas.

Há, ainda, a questão que sempre se coloca e que se prende com a não obrigação, por parte das entidades públicas, de responderem, dentro de prazo determinado pela comissão, para o apuramento das consequências e encargos com a aprovação e aplicação das iniciativas em discussão. Importaria que se fizesse referência, nos relatórios, aos departamentos do Estado e aos gabinetes ministeriais que aceitaram ou se recusaram a promover o envio de tais instrumentos de análise.

Por último, deveria ter sido considerada a obrigatoriedade de apresentação, em Plenário, das razões que levaram à inexistência de relatório, caso aconteça tal anacronismo, dando conta dos motivos que terão impedido a elaboração e aprovação de tal documento.

3.º — A alteração do artigo 43.º, relativo à competência da Comissão Permanente, não resolve um problema recorrente. Trata-se da determinação do número de Secretários da Comissão Permanente e da sua eleição, uma vez que quer a Constituição, quer o Regimento não fazem coincidir a Mesa da Assembleia da República com a Mesa

da Comissão Permanente, o que teria toda a lógica. Importaria, portanto, introduzir um mecanismo de designação dos Secretários.

4.º — A inovação relativa ao direito à produção semanal de declaração política é, quanto a nós, um erro. Desde logo, se considera que, sendo o tempo destinado ao período de antes da ordem de uma hora e havendo a possibilidade de cada partido passar a ocupar o seu espaço semanal com declarações políticas, deixa de se permitir o cumprimento da alínea c) don.º 1 do artigo 72.º e que concede o uso da palavra para o tratamento de assuntos de interesse político relevante. Se, com o velho Regimento, se tornava quase impossível a audição de intervenções de âmbito específico, que abordassem problemas concretos de sectores singulares das populações ou preocupações e aspirações de determinadas regiões, com o novo Regimento faz-se desaparecer quase por completo esse espaço de intervenção.

Há, ainda, a verificar que o prolongamento em mais 30 minutos do período de antes da ordem do dia em circunstância de haver declarações políticas faz arrastar sistematicamente os trabalhos parlamentares, impedindo o salutar debate dos temas agendados.

5.º — O novo Regimento mantém a obrigatoriedade de apresentação, por parte das comissões e perante o Plenário, de relatórios trimestrais de actividades. Em bom rigor, aconteceria, semanalmente, a apresentação de um relatório. Nada de mais absurdo. O trabalho das comissões é contínuo e o seu resultado, apresentado em Plenário, mais não seria do que enumeração do número de reuniões, de audiências, do estado da arte de cada diploma e do ponto da situação relativo às petições. Deveria ter-se promovido uma alteração da norma do Regimento de 1993 que obrigasse a essa apresentação, por escrito, ao Presidente e à Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, sendo publicados no portal da Assembleia da República na *Internet*.

6.º — O artigo 153.º mantém a possibilidade de, em sede de discussão das iniciativas legislativas no Plenário, ser apresentada uma síntese do relatório da comissão parlamentar. Trata-se, porém, de forma caída em desuso e que, a manter-se no Regimento, deverá ser recuperada para a prática diária de debate parlamentar.

O retorno a práticas antigas obrigará à sobriedade, coerência e consistência dos relatórios e a uma valorização destes no trabalho dos Deputados.

Importaria, por isso, que o relator tivesse a possibilidade de iniciar o debate, com intervenção nunca superior a 5 minutos, sem qualquer direito à existência de perguntas.

7.º — A valoração de tempos decorrente da apresentação «a reboque» de iniciativa legislativa foi um dos temas que mais apaixonou o debate parlamentar.

O princípio deverá ser, em nosso entendimento, o da não valorização do tempo do debate pela decorrência da apresentação de iniciativas legislativas. Importaria, pois, separar o tempo de apresentação do tempo de debate. Assim, dever-se-ia considerar o uso da palavra, pelo período de 10 minutos, para a apresentação de propostas e projectos de lei devidamente analisados e relatados pelas comissões parlamentares e de 5 minutos para apresentação de projectos de lei não relatados, bem como projectos de resolução apresentados sobre a mesma matéria.

Aplicar-se-iam, posteriormente, ao debate as grelhas de tempo consensualizadas em Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares.

8.º — Situações excepcionais como a que se prende com a declaração do estado de sítio obrigam à sua consideração regimental. Há, porém, que espreitar na falta de atenção dada aon.º 2 do artigo 184.º, onde se diz que, na sequência da mensagem do Presidente da República, que constitui o pedido de autorização da declaração do estado de sítio, haverá debate, tendo direito a nele intervir o Primeiro-Ministro, por 60 minutos, e um Deputado por cada grupo parlamentar por 30 minutos. Nada de mais anacrónico. Se há debate não se poderá determinar que os tempos dos partidos devam ser iguais e por cada um só poderá intervir um Sr. Deputado. Dever-se-ia prever a utilização da maior das grelhas previstas para os debates parlamentares e não se limitando a possibilidade de cada partido poder intervir da forma que entenda mais adequada.

O mesmo se deveria tratar no que concerne à autorização para declarar a guerra e para fazer a paz, prevista nos artigos 193.º e 194.º do Regimento.

9.º — Os artigos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Estado estão claramente ultrapassados. Haveria que compatibilizar e alterar o Regimento e todas as leis em vigor referentes às apresentação e discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado que permitisse uma melhoria do trabalho parlamentar e uma mais rápida análise dos instrumentos de política referidos. Consideramos que não tem qualquer sentido que as Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado tenham uma primeira leitura em comissão especializada antes mesmo da apresentação dos documentos feita pelo Governo em Plenário e da sua aprovação na generalidade. Haveria, posteriormente, lugar às reuniões em sede de comissões especializadas e de reuniões em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, com a presença permanente da Comissão de Execução Orçamental, bem como das restantes comissões especializadas em razão da matéria, havendo, findo o debate nas comissões, a discussão na especialidade pelo Plenário e as votações.

10.º — O Regimento de 1993 propunha que os debates relativos à discussão de moções de confiança e censura se pudessem prolongar por três dias de trabalhos parlamentares. Nada de mais paradoxal. As circunstâncias políticas da apresentação das moções referidas obrigam a um debate que cumpra as obrigações de ser suficientemente amplo para o esclarecimento de posições por parte dos partidos e suficientemente rápido para a estabilização das situações política, social e económica que estão associadas a qualquer das moções referidas. Daí que a redução, para um dia, dos debates referidos tivesse sido acertada.

11.º — A introdução das sessões de perguntas ao Governo de natureza sectorial é uma das alterações positivas do novo Regimento. Haveria, no entanto, que limitar essas sessões a uma periodicidade mensal para se poderem compatibilizar com a realização de sessões de perguntas de natureza geral com a mesma periodicidade mensal.

12.^a — A inovação introduzida pelo artigo 21.^o-A não é, em nosso entender, uma mais-valia para a melhoria do trabalho parlamentar. As competências que estão determinadas para a nova Conferência de Presidentes de Comissões mais não são do que meras questões de «intendência» e organização, o que não abona em favor da relevância do novo órgão criado. Aliás, tais competências colidem com outras previstas na Lei Orgânica da Assembleia da República e distribuídas pelo Presidente da Assembleia da República e Secretária-Geral da Assembleia da República. A ideia de fazer com que este novo órgão possa introduzir novos contributos para a melhoria do processo legislativo não passa de uma proposta irrealizável tendo em conta a estrutura funcional do Parlamento português.

13.^o — O Parlamento dispõe hoje de várias figuras regimentais e constitucionais relativas aos debates nele promovidos. Desde logo, os debates de interesse político actual e urgente e as interpelações consignados nas alíneas c) e d) don.^o 2 do artigo 180.^o da Constituição da República Portuguesa.

Mas há ainda debates mensais de assunto de actualidade, debates de urgência, debate sobre assuntos relevantes de interesse nacional, debates sobre o estado da Nação, debates com o Primeiro-Ministro e deveriam existir debates sobre o estado da integração europeia.

Importaria, assim, que se determinasse novas ordem e valoração dos debates:

Debate sobre o estado da Nação (anual)

Debate sobre a integração europeia (anual)

Debate com o Primeiro-Ministro (mensal)

Debates sobre assuntos de relevante interesse nacional com iniciativa:

— do Presidente da AR

— dos Grupos Parlamentares

— do Governo.

Interpelações com dois tipos:

— de urgência (gerais ou sectoriais)

— sobre tema específico

14.^o — Os incidentes processuais e regimentais tendem a envenenar os trabalhos parlamentares e a criar progressivas situações de desagrado em quem vê e ouve os trabalhos do Parlamento. Teria importado, pois, a determinação de uma maior economia no uso das figuras como a da interpelação à Mesa, a defesa da consideração, o protesto. Teria sido importante que cada interpelação se cingisse ao uso da palavra pelo período de 1 minuto, que a defesa da consideração se quedasse por isso mesmo, pelo mesmo minuto, sem o retorno às explicações por parte do ofensor, que o poderia fazer, querendo, por escrito em *Diário da Assembleia da República*, e, ainda, que o protesto fosse um autêntico protesto sem a admissão de contraprotostos, que são autênticas manobras dilatórias.

Haveria que encontrar na inovação regimental uma figura como a declaração à Câmara, pelo período de 5 minutos, a promover no início dos trabalhos, após a leitura do expediente, que os partidos poderiam accionar, sempre com autorização prévia do Presidente da AR, a que se seguiriam intervenções, caso a Mesa entendesse tratar-se de assunto relevante, por parte dos restantes partidos por um período individual não superior a 5 minutos.

Nota Final

Cumpra ao subscritor saudar os Srs. Deputados que nas VII, VIII e IX Legislaturas se debruçaram sobre o Regimento da Assembleia da República. Importa mesmo felicitar os Srs. Deputados Maria Assunção Esteves, Luís Marques Guedes, Jorge Lacão, Narana Coissoró, António Filipe, Francisco Louçã e Isabel de Castro. Com esta declaração, mais não se quer do que contribuir para o longo caminho que há ainda a fazer para a melhoria do funcionamento e da imagem da Assembleia da República.

O Deputado do PS, *Ascenso Simões*.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Manuel Joaquim Dias Loureiro

Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro

Partido Socialista (PS):

António Fernandes da Silva Braga

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita

Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira

João Cardona Gomes Cravinho

José Apolinário Nunes Portada

Vitalino José Ferreira Prova Canas

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

José Honório Faria Gonçalves Novo

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa

Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira

Partido Popular (CDS-PP):

Narana Sinai Coissoró

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Henrique José Monteiro Chaves

Maria Elisa Rogado Contente Domingues